

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland
Rua da Quitanda n. 131.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVII — 21º DA REPUBLICA N. 281

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 3 DE DEZEMBRO DE 1909

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Contabilidade e Saude Publica — Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Expediente do Thesouro Federal e das Rendas Publicas — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.
Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria de Obras e Viação — Portarias, expediente e requerimentos despachados.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias e expediente.
TRIBUNAL DE CONTAS.
DIARIO DOS TRIBUNAES.
NOTICIARIO.
MARCAS REGISTRADAS.
RENDAS PUBLICAS.
EDITAES E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
SOCIEDADES ANONYMAS — Actas das assembleas extraordinarias da Sociedade Anonyma O Paiz.
ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 27 de novembro de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que este ministerio resolveu permittir que Joaquim Roque Pedro de Alcantara se inscreva a exames na presente epoca;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro que este ministerio resolveu permittir que Olhon de Figueiredo Buena e Pedro de Leoni Ramos prestem exames na presente epoca.

— Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda afim de ser autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Goyaz a pagar ao bacharel Salvador José da Silva, a contar de 19 de outubro ultimo, a gratificação que lhe compete como delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu Goyano.

Deu-se conhecimento ao referido bacharel.

Requerimentos despachados

— Amaury Ribeiro da Silva. — Requeira validade dos exames de chimica e historia natural, juntando os certificados.

— José Nicodemus de Araújo. — Requeira ao director da Faculdade, nos termos do aviso de 9 de novembro corrente.

Pedro José de Sena Junior, pedindo se lhe permita fazer exames preparatorios. — Não ha que deferir.

Theophilo de Faria Lobato. — Requeira ao director da Faculdade, nos termos da circular de 22 de outubro ultimo.

Expediente do dia 30 de novembro de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:010\$, ajuda de custo que, na 1ª seção da 7ª legislatura, compete ao deputado federal pelo Estado do Espirito Santo, Paulo Julio de Mello;

De 4:352\$013, material adquirido pela Repartição da Policia e Serviço Medico-Legal, nos mezes de julho a outubro ultimos;

De 2:049\$425, material adquirido pela Casa de Correção, para fornecimento de luz electrica á de Detenção, em outubro findo;

De 22\$, indemnisação ao ex-crivão do Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, por despesas de prompto pagamento por elle realizadas em outubro findo;

De 5:070\$013, fornecimentos feitos ao Hospital de São Sebastião, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

De 40\$, fornecimento de uma machina de escrever feito ao Archivo Publico Nacional, em novembro findo;

De 2:617\$019, folhas do pessoal o auxilio para aluguel de casa ao porteiro do Archivo Publico Nacional, em novembro findo;

De 7:588\$, folha, relativa a novembro findo, do pessoal do escriptorio de obras deste ministerio;

De 220\$300, indemnisação ao director da Casa de Correção, por despesas miudas por elle pagas, em outubro ultimo;

De 1:546\$666, folhas, relativas a novembro findo, do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos;

De 2:314\$200, fornecimentos feitos, nos mezes de outubro e novembro do corrente anno, para as obras da Colonia Correccional dos Dois Rios.

Expediente de 1 de dezembro de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director da Escola Correccional Quinze de Novembro o recebimento do officio n. 327, de 30 de novembro findo.

— Solicitaram-se providencias:

Ao commandante do Corpo de Bombeiros no sentido de serem collocadas tampas á prova de mosquitos nas quatro caixas de descarga existentes na estação daquelle corpo, á Praça de S. Salvador;

Ao director do expediente da Secretaria do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio afim de que seja esta directoria informada relativamente aos acidos organicos de que se serve o inventor do « novo

processo para obter com o soro do leite um vinagre comestivel», para o qual pediu privilegio a Compagnie Française des Produits Lactés;

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses para que seja analysada a amostra de aguardente do reino que foi apprehendida no botequim de José Pereira de Azevedo & Irmão, á rua da Prainha n. 23.

— Officiou-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia relativamente ás despesas classificadas, no corrente exercicio, na sub-consignação «Para aquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, apresetos e mais artigos de custelo das lanchas e escaleres nos Estados, etc.»

— Restituiu-se, informado, ao director do expediente da Secretaria do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o memorial descriptivo de «Um novo producto absorvente para tornar maneaveis as materias viscosas», para o qual pediu privilegio a Compagnie Industrielle des Alcools de l'Ardeche».

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, o requerimento de Augusto de Oliveira solicitando que lhe sejam pagos os salarios a que tem direito por serviços prestados ao Hospital de S. Sebastião, durante o mez de dezembro do anno passado;

Ao director geral da contabilidade deste ministerio, as folhas relacionadas, em duplicata e na importancia de 3:210\$, para pagamento de diversos funcionarios desta directoria, durante o mez de novembro ultimo;

Ao mesmo, idem, idem, na importancia de 11:830\$, para pagamento de diversos empregados desta directoria, relativas ao mez de novembro findo;

Ao mesmo, idem, idem, na importancia de 147\$221, para pagamento da diferença de vencimentos aos funcionarios Narbal Quadros Lanné e João Innocencio Pereira Lima, durante o mez de novembro findo;

Ao mesmo, a conta em duplicata e na importancia de 1:166\$666, proveniente do aluguel do predio occupado por esta directoria, durante o mez de novembro findo;

Ao mesmo, a folha em duplicata e na importancia de 400\$, para pagamento da gratificação concedida aos inspectores sanitarios destacados nas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª delegacias de saude, durante o mez de novembro findo;

Ao mesmo, idem, idem, na importancia de 200\$, para pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito o ajudante do demographista desta repartição, durante o mez de novembro findo;

Ao mesmo, idem, idem, na importancia de 2:310\$, para pagamento do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido, durante o mez de novembro findo;

Ao mesmo, as contas relacionadas, em duplicata e na importancia de 9:973\$739, provenientes de fornecimentos feitos ao Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, durante o mez de outubro ultimo;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os diplomas re-

gistrados dos medicos Ramiro Ferreira Saturnino Braga e Olympio Saturnino da Silva Pindo e dos dentistas Armando de Almeida Barros e Xenephonte Lopes de Abreu.

Requerimentss despachados

Pedro Perestrello da Camara (1º districto). — Deferido.

Julio Rodrigues de Loureiro Fraga (1º districto). — São concedidos 60 dias.

Gaspar José de Barros (1º districto). — São concedidos 60 dias.

Maria Ferreira Sholl (1º districto). — São concedidos 60 dias.

Luiz Alves do Macedo (2º districto). — Não pôde ser attendido.

Manoel José Fernandes Junior (5º districto). — Não pôde ser attendido.

Francisco José de Carvalho Junior (5º districto). — Não pôde ser attendido.

Theréz Emilia Dias Xavier (5º districto). — São concedidos 60 dias.

Augusto Carlos Pereira Linhares (6º districto). — Não pôde ser approved.

Antonio Gonçalves Possas (6º districto). — Levantem-se os interdictos para o fim requerido.

João Silveira Avila de Mello (8º districto). — Será relevada a multa si iniciar as obras em 30 dias.

Alfredo Pinto do Carmo (8º districto). — Não pôde ser attendido.

Martins & Bordallo (9º districto). — Approved nos termos da informação.

Albano Pinto Ferreira (9º districto). — São concedidos 90 dias.

J. C. Paiva (9º districto). — São concedidos 45 dias para iniciar as obras.

Manoel Teixeira da Silva (9º districto). — São concedidos 60 dias.

Agostinho Luiz dos Santos. — Deferido.

Licínio Garcia Pinto. — Submetta-se á inspecção de saúde.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 2 do corrente:

Foram transferidos:

Do 2º para o 9º districto o escrevente Mario Campos Figueiredo;

Do 9º para o 2º, Lucas Ferreira de Salles.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 1 do corrente foram concedidos tres mezes de licença ao guardamór da Alfandega da Bahia, Joaquim de Almeida Castro, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Durisch & Comp., pedindo providencias para que seja evitado o desmoronamento do antigo hospital, em Santa Cruz. — Attendendo á solicitação do Ministerio da Viação, constante do aviso n. 70, de novembro ultimo, este ministerio, por despacho do referido mez, mandou entregar o edificio de que se trata áquelle ministerio. Archive-se.

Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca e outra, pedindo aforamento da «Chacara do Algodão», na lagoa Rodrigo de Freitas. — Satisfazam as exigencias do parecer supra.

José Bernardo Cysneiro da Costa Reis, pedindo transferencia, para seu nome, de terrenos de marinha. — De accôrdo com os pareceres. Concedo o aforamento dos terrenos comprados a Thomaz Rainey. Quanto ao dos que pertenceram á D. Elisa Bello do Espirito Santo, faça nova petição para esse fim.

Octavio Paiva Coutinho, pedindo para que a firma Teixeira de Souza & Comp., assigne um termo de responsabilidade na Alfandega do Rio. — Satisfaza a exigencia dos pareceres.

José Candido da Silva, pedindo pagamento de gratificação que lhe compete como delegado de estatística em Santa Catharina. — Venha por intermedio da Repartição de Estatística Commercial.

The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, pedindo pagamento da conta de 21\$000. — Pague-se.

Alvaro da Costa Corrêa, pedindo pagamento de montepio que compete ao seu tutelado Carlos de Miranda. — Indeferido.

Hasenclever & Comp., pedindo para pagar laudemio. — Pago o laudemio, passe-se a licença, nos termos dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao dia 30 de novembro de 1909

Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas: N. 239 — Communico-vos, que attendendo á solicitação constante do aviso desse Ministerio, n. 70, de 12 de novembro corrente; resolvi ceder á Estrada de Ferro Central do Brazil, o sobrado em ruínas que serviu de hospital da fazenda nacional de Santa Cruz, do qual necessita aquella mesma Estrada; pelo que, nesta data se communica á Superintendencia da dita fazenda, esta resolução, afim de ser effectuada a respectiva entrega.

Dia 2 de dezembro de 1909

Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas: N. 240 — Em resposta ao vosso aviso n. 322, de 11 de novembro ultimo, pedindo providencias no sentido de ser entregue á Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro o producto, em deposito, de arrecadação do imposto de 2 %, ouro, cobrado no porto de Fortaleza no Ceará, sobre a exportação estrangeira, afim de ser applicado á aquisição de uma draga, já encomendada, para o serviço de aprofundamento e alargamento do canal extinto entre o quebra-mar Hankshan e a Coroa Grande, solicito a vossa attenção para o parecer prestado a respeito pela Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, junto por cópia.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao dia 30 de novembro de 1909

Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 220 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 71, de 12, resolveu, por acto de 27 do corrente, ceder á Estrada de Ferro Central do Brazil, o sobrado em ruínas, que serviu de hospital dessa fazenda, cuja entrega vos autorizo a effectuar a quem de direito.

Dia 2 de dezembro de 1909

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 1.934 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Liga Maritima Brasileira, por seu secretario geral José Augusto Vinhaes, resolveu, por acto de 29 de novembro ultimo, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo, de expediente e de armazenagem, dos seguintes volumes, desti-

nados á mesma Instituição, a saber: 4 caixas contendo estampas commemorativas da chegada do couraçado *Minas Geraes*, marca 1 H 1—1 k, vindas pelo vapor *Thames*, idem e 3 caixas, marca N C, ns. 829 836, contendo machinas e pertences, para impressão de letreiros em bonets de marinheiros e outros disticos, objectos esses, todos destinados á propaganda da Liga Maritima.

N. 1.935 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo de novo presente o vosso officio n. 1.715, de 25 de setembro ultimo, em que tratais do processo relativo á venda em hasta publica da galera norueguesa *Hangar* e respectivo carregamento, resolveu por despacho de 20 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer do mesmo Conselho, mandar que procedaes nos termos do art. 469 da Consolidadas Leis das Alfandegas o Mesas de Rendias, ficando, assim, reconsiderado o seu anterior despacho, proferido tambem em sessão do Conselho de Fazenda, de 6 de novembro passado e do qual tivestes conhecimento pela ordem contida no officio desta directoria n. 1.746, de 20 desse mesmo mez.

N. 1.936 — Communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o Banco Espanol del Rio de La Plata, em petição de 30 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorisa: o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o § 9º do art. 2º dos preliminares da tarifa, dos artigos constantes dos inclusos documentos e destinados á sua agencia nesta capital.

— Sr. director da Recbedora do Rio de Janeiro:

N. 100 — Para que a toméis na consideração que merecer, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 24 de novembro proximo findo, remetto-vos a inclusa petição dirigida ao mesmo Sr. ministro por Francisco Viú, relativamente ao processo contra o mesmo instaurado, e que nos foi enviado com o meu officio n. 95, de 22 de novembro citado.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 214 — Communico-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 18 de outubro ultimo, que se acham depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal as apolices da divida publica, uniformizadas, do valor de 1:000\$ cada uma, de ns. 260.417, 230.418 e 260.419, pertencentes ao Dr. Alberto de Castro Menezes e por este offerecidas em substituição das apolices de ns. 2.539, 2.532 e 2541, de 1:000\$ cada uma, do empréstimo de 1897, tambem de sua propriedade, ultimamente sorteadas e que faziam parte da fiança prestada em garantia da gestão do pagador da marinha Carlos Manoel de Castro Menezes.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 285 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 30 do mez proximo findo, o incluso processo referente á fiança no valor de 30:000\$, prestada pelo thesourciro da Alfandega de Santos, José Mariano de Castro Araujo, constituida pela hypotheca legal de dois predios sitos á rua do Riachuelo desta Capital, avaliados em 70\$:000\$, de propriedade do resposdavel e sua mulher D. Maria Candida de Cavalcante Araujo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 300 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido do governador desse Estado no officio n. 512, de 23 de outubro ultimo, encaminhado com o vosso officio n. 285, de 8 de novembro proximo findo, resolve por acto de 27 desse ultimo mez, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 2º, d

alinea XI, n. 9, da vigente lei da receita do material constante da inclusa relação, importado por esse Estado por intermédio de Guinle & Comp. para instalação hydro-electrica de Jaguaribe;

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de dezembro de 1909

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 32—Remetto-vos, para os fins convenientes, os livros, talões e documentos constantes da inclusa relação, que serviram na Collectoria de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para a arrecadação das rendas federaes no corrente exercicio.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 903—Providencia para que a Collectoria Federal de Paraty seja remettida a quantia de 3.750\$000, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 82 de 26 de novembro, sendo: 25 estampilhas de 100\$000; 10 de 50\$300; 25 de 20\$000; 10 de 15\$000; 10 de 10\$000.

—Sr. collector das rondas federaes em Itaboraí:

N. 18—Devolve-vos o incluso processo de infração do regulamento dos impostos de consumo, instaurado contra José Julio de Vasconcellos, com o recurso interposto por Silva Dantas & C., da decisão dessa collectoria, que lhes impoz a multa de 500\$, para o fim de ser intimada a firma Silva Magalhães & C., a allegar o que julgar conveniente em bem de sua defesa, visto que, dos documentos apresentados pelos recorrentes, contra a referi a firma reverte a responsabilidade da infração.

Rebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1909

Manoel Vieira da Costa.—Estando o predio inscripto em nome dos vendedores, transfira-se.

Representação do escripturario Souza e Silva, sobre as dividas de pennas d'agua dos predios ns. 18 e 20 da rua Santa Luiza.—Annullem-se as contra-fés juntas e officie-se á Directoria do Contencioso.

José Ribeiro & Irmãos.—Em face do parecer, reduza-se para 1910 o valor locativo a 1.800\$000.

Matheus Coelho da Rocha.—Transfira-se. Eduardo Martins de Castro.—Idem.

José Francisco da Silva.—Sendo procedente a divida, nada ha que deferir.

Ignacio José da Costa e outros.—Transfira-se.

Dr. Antonio Monteiro Barbosa da Silva.—Proceda-se nos termos do parecer.

Domingos da Silva Santos.—Idem.

M. Teixeira & Comp.—Transfira-se.

Antonio Francisco de Araujo.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

José Lourenço da Silva.—Em face do parecer, já se achando o petionario atendido, archive-se.

Custodio Pereira de Loureiro.—A' Sub-directoria.

José Lourenço Rodrigues.—Transfira-se.

Diogo Cardoso.—Completo com revalidação o sello do documento de fs. 2.

Octavio Ramos Arouca.—Transfira-se.

Dr. Melciades Mario de Sá Freire.—Transfira-se. Imponho ao vendedor José Claudino de Abreu a multa de 20\$000, nos termos do art. 21 do decreto 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

Victorino Vaz Pinto do Amaral.—Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$000, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

Clemente Luiz Moreira.—A' sub-directoria.

Antonio Francisco da Costa Junior.—Idem. Delminda Murga Castilho.—Provem o allegado.

Manuel Ferreira da Costa.—Já estando dada a baixa de penna d'agua, nada ha que deferir. Officie-se á Inspectoria Geral das Obras Publicas, solicitando-se a rectificação de nome.

Francisco de Oliveira Ramalho.—Restitua-se a quem de direito a quantia de 316\$000, solicitando-se credito pela verba.—Reposições e Restituições, de accordo com o processo. Quanto á restituição de 72\$300, relativa ao corrente exercicio, requeira em separado.

Representação do escripturario Souza e Silva, sobre a divida das pennas de agua dos predios ns. 24 B e 26 B da rua Santa Christina.—Officie-se á Prefeitura Municipal nos termos propostos.

Mario Augusto de Figueiredo.—Restitua-se a quantia de 49\$377, levando-se a despeza á—Receita annular.

Celestino da Silva.—Entregue-se mediante recibo.

Antonio Real Garcia.—Satisfaga a exigencia.

Pinto & Araujo.—Transfira-se.

José do Espirito Lopes.—Proceda-se nos termos do parecer.

José Joaquim André.—Transfira-se.

Inspectoria de Seguros

Dia 2 de dezembro de 1909

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Companhia de Seguros «Lloyd Paraense».—Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 2 de dezembro de 1909

Aos directores da «Caixa Mutua de Pensões Vitalicias», «A Previdência—Caixa Paulista de Pensões», «Economisadora Paulista» e «Companhia Paulista de Seguros»:

Ns. 362 a 365—Recommendo que toda a correspondencia bem como quaesquer informações ou comunicação, que essa companhia tenha de dirigir á fiscalização official sejam, afim de que tenham prompta solução, endereçadas directamente a esta Inspectoria.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 30 de novembro foram concedidos ao capitão-tenente honorario 1º tenente patrão-mór Antonio de Oliveira, em vista do parecer da junta medica e na forma da lei, quatro mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Por outras de 2 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão-tenente João Augusto de Amorim Junior do cargo de commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Piahy;

O 1º tenente Alexandre Paranhos da Silva Velloso do cargo de assistente do commandante do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Foram nomeados:

O capitão-tenente José Autran de Alencastro Graça para exercer o cargo de commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Piahy;

O segundo-tenente Arthur Murtinho para exercer o cargo de auxiliar de ensino da Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros desta capital;

O 1º tenente Americo de Araujo Pimentel para exercer o cargo de assistente do commandante do Corpo de Marinheiros Nacionais;

O 1º tenente Encas Cesar Ramos para exercer o cargo de encarregado de torpedos do cruzador torpedo *Tymbira*;

O 2º tenente Eurico Corrêa de Mello para exercer o cargo de encarregado da estação de telegraphia sem fio do cruzador *Republica*;

O 1º tenente Henrique de Barros Alves Branco para exercer o cargo de instructor da Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte.

Directoria do Expellente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de dezembro de 1909

Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.030 — Satisfazendo o que solicitei em aviso n. 85, de 13 de outubro ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos a cópia do termo de inspecção de saude a que foi submettido no Estado do Paraná o ex secretario da capitania do porto daquelle Estado Hemeterio de Miranda.

N. 5.032 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Federal, á conta das respectivas verbas do orçamento em vigor, seja effectuado o pagamento de 24.761\$073, proveniente de despezas com aquisição de diversos artigos fornecidos ao deposito naval do Rio de Janeiro, nos mezes de setembro a novembro, conforme consta das facturas annexas á inclusa relação n. 15.

—Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 5.034 — Em referencia ao vosso aviso n. 7, de 8 de junho ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que foram recebidas e enviadas ao Estado-Maior da Armada, para a competente distribuição, as cem libras esterlinas (£. 100-0-0) offerecidas pela Companhia «Legnes Drammens Gjensidige Skil-sansurancessebs Kab» á guarnição do vapor *Antrada*.

—Sr. inspector de Marinha:

N. 5.036 — Attendendo ao que requereu o capitão de corveta Arthur Thompson e ao que expoz o conselho do Almirantado em consulta n. 646, de 29 de novembro proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar adicionar ao tempo de serviço daquelle official o periodo comprehendido entre 1 de março de 1886 e 16 de novembro de 1888, no total de dois annos, oito mezes e 15 dias em que estudou, com aproveitamento, os extinctos cursos do Collegio Naval e do preparatorios da Escola Naval.

—Sr. inspector de machinas:

N. 5.037 — Tendo resolvido approvar as instrucções que acompanharam vosso memorandum n. 968, de 18 de novembro ultimo, organisadas pela repartição a vosso cargo, de accordo com o decreto n. 7.533, de 16 de setembro proximo passado, para os exames a que devem ser submettidos, para o accesso do classe, os foguistas-marinheiros e contractados; assim vos declaro para os devidos effectos.

—Sr. vice-almirante chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 5.047 — Mandae elogiar, em ordem do dia, aos capitães-tenentes Americo Ferraz e Castro e Justino de Campos Lomba pelo zelo, dedicação e esforços que revelaram, procurando concorrer para o preparo do nosso pessoal—com a organização de um Manual para o torpedo Whitehead BR 33.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 23 de novembro de 1909

Ao Sr. ministro da Fazenda, enviando, para os fins convenientes, copia do decreto n. 7.664 de 18 do corrente, que abre ao Ministerio da Guerra o credito de 8:587\$331, para pagamento a que tem direito o escrivão do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco, João Carlos Mendes (aviso n. 752).

— Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que o general da brigada Francisco Marcellino de Souza Aguiar é posto à disposição do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de accordo com o disposto no art. 8 das Instruções approvadas pelo decreto n. 1.388, de 21 de fevereiro de 1891;

Que o 1º tenente Adolpho Ferreira Nobrega deve ser considerado como classificado no 2º batalhão de artilharia.

— Ao chefe do Departamento da Administração, mandando fornecer às Sociedades «Tiro Duque de Caxias» e «Tiro Brasileiro de Nitheroy», a cada uma, os cartuchos de tiro de guerra e de carga reduzida que se mencionam.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1908 — N. 76.

Sr. Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

De posse do vosso aviso n. 445 de 7 de março ultimo, reiterando o pedido feito em 19 de julho do anno findo, afirmo de ser mantida a resolução constante do aviso n. 36, de 23 de junho de 1904 relativamente a prisões de officiaes e inferiores da Guarda Nacional quer disciplinarmente quer por ordem de autoridades civis, vos communico, para os fins convenientes, que os officiaes e inferiores da Guarda Nacional desta Capital, em taes circumstancias, deverão ser recolhidos presos à Força Policial, por ser uma instituição federal, e nos Estados aos corpos do Exército, fazendo-se por conta do Ministerio a vosso cargo as despesas que daí decorrerem com os alludidos officiaes e praças.

Saude e fraternidade. — *Hermes R. da Fonseca.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1909 — N. 400.

Sr. Chefe do Departamento da Guerra — Declaro-vos, para que mandeis publicar no boletim desse departamento, que approvo a seguinte designação abreviada para o armamento Mauser e Krupp em uso no Exército, apresentada pelo tenente-coronel Achilles Velloso Pederneiras, director da Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Fusil Mauser de 7 m/m, empregando a bala de ponta ogival. (Fusil modelo 1895).

Fusil Mauser de 7 m/m, empregando a bala S. (Fusil modelo 1908).

Canhão Krupp de campanha 7,5 L/28 tiro lento. (Canhão de campanha modelo 1895).

Canhão Krupp de campanha, 7,5 L/28, tiro rapido com alça de mira de nivel e luneta telescópica. (Canhão de campanha modelo 1905).

Canhão Krupp de campanha 7,5 L/28, tiro rapido com linha de mira independente e luneta paracomica. (Canhão de campanha modelo 1908).

Canhão Krupp de montanha 7,5 L/14 tiro rapido. (Canhão de montanha modelo 1906).

Canhão Krupp de 15 cm. L/40, tiro rapido. (Canhão de 15 cm. modelo 1891).

Canhão Krupp de 12 cm. L/40, tiro rapido. (Canhão de 12 cm. modelo 1890).

Saude e fraternidade. — *J. B. Bormann.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 30 de novembro ultimo foram nomeados para a Inspectoria de Obras contra as secas:

Sub-inspector, o engenheiro José Ayres de Souza;

Engenheiro de 1ª classe, o engenheiro Thomaz Pompeu de Souza Brazil;

Engenheiros de 2ª classe, os engenheiros José Castello Branco e Julio Gurgel de Souza;

Chefe da 1ª secção, o engenheiro Carlos Pinto de Almeida.

— Por outra de 2 do corrente foram concedidos 30 dias de licença ao agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio Dias Paes Leme Sobrinho, para tratar de sua saude.

— Por outra de igual data foram concedidos 90 dias de licença ao conferente de 3ª classe da mesma Estrada de Ferro Central do Brazil, Raul de Oliveira Dañas, para tratar de sua saude.

Expediente de 2 de dezembro de 1909

Restituíram-se à Prefeitura do Districto Federal, com as informações prestadas sobre o assumpto pela commissão fiscal das obras do porto desta Capital, os processos de aforamento de terrenos de accrescidos de marinha, sítos 4 praia do Retiro Saudoso n.ºmuros 13 e 15.

— Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda:

Afim de ser despachada, livre de direitos, na Alfandega desta Capital, uma locomotiva classe 10—21—E, em 24 volumes, a chegar de Nova York pelo vapor *Vasari*, com destino a Estrada de Ferro Oeste de Minas;

— Afim do que pela Collectoria Federal de Barra Mansa seja recolhido o imposto de transito da Estrada de Ferro de Bananal, visto a recusa da Collectoria dessa cidade não permittir, por ordem do Governo de São Paulo, fazer o respectivo recolhimento.

Requerimento despachado

Juste Clemente Cathiard, pedindo que seja continuado o processo de desapropriação da fazenda «Paraiois» no Iguassu, de sua propriedade, ou então, rescinda administrativamente a indemnização, fazer-se-lhe o pagamento por meio de accordo. — Inicie, junto à Inspeção das Obras Publicas, o accordo a que allude, propondo um preço razoavel para as terras em questão, caso não queira aguardar o resultado do processo de desapropriação, em andamento.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 2 de dezembro de 1909

Autorizou-se o chefe do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil a entender-se com o inspector das obras contra os efeitos da secca, a cargo do Ministerio da Viação e Obras Publicas, sobre o melhor modo de effectuar-se o levantamento topographico e reconhecimento geologico da região assolada pela secca.

— Agradeceu-se ao Ministerio da Guerra os serviços prestados no estudo do tratamento da febre aphtosa pela capitão Dr.

João Menna Barreto de Aragão, em commissão com o Dr. Alfredo de Castro.

— Solicitou-se do Director Geral dos Telegraphos providencias para a installação de mais dous telephones e campainhas no edificio desta secretaria.

QUARTA SECÇÃO

Por portaria de 25 de novembro ultimo foi nomeado a engenheiro-agronomo Ricardo Belgrano para o cargo de delegado do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no territorio do Acre.

— Por outras de 1 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o engenheiro agronomo, Francisco Leite Alves Costa, do cargo de official de gabinete do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

— Foram nomeados o bacharel Aquila da Rocha Miranda, Fernando Luiz dos Santos Werneck e o engenheiro agronomo Francisco Leite Alves Costa, respectivamente, para os cargos de secretario, officiaes do gabinete e auxiliar de gabinete do Ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

— Por outra de 2 do corrente foi nomeado José Rodrigues de Albuquerque Maia, para o cargo de escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices, em Maceió.

Expediente de 2 de dezembro de 1909

Ao delegado fiscal em Maceió, telegraphou-se autorizando-o a dar posse do cargo de escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices daquela capital a José Rodrigues de Albuquerque Maia, e a este communicou-se que deve prestar compromisso do cargo perante aquelle.

— Dirigiu-se telegramma circular aos presidentes e governadores dos Estados da União e aviso-circular aos ministros de Estado, presidentes do Senado Federal, Camara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas, e ao prefeito do Districto Federal e ao chefe de Policia, communicando que o Sr. Dr. Rodolpho Miranda assumiu o exercicio do cargo de ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a 1 do corrente.

— Telegraphou-se aos delegados fiscaes do Thesouro Federal nos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Alagoas, Parahyba do Norte, Ceará, Maranhão, Piahy, Matto Grosso o Goyaz, autorizando-os a darem posse aos cidadãos recentemente nomeados para os cargos de directores das escolas de aprendizizes artifices creadas nos mesmos Estados.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas— Avisos:

N. 2.669, de 26 do mez findo, pagamento de 1:000\$, a Domingos de Castro Lopes, de fornecimento feito à Directoria Geral dos Correios no mez proximo findo;

N. 2.632, de 23 do mez findo, pagamento de 132:638\$931, sendo 66:319\$466 papel e 66:319\$465 ouro a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, proveniente da illuminação a gaz das ruas, praças e jardins desta Capital;

N. 280, em cópia de 24 do mez findo, pagamento de 1:584\$800, a diversos, de fornecimentos feitos ao Museu Nacional.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 231 de 13 de novembro ultimo, pagamento de 614\$020, a Rodolpho Hess, de medicamentos fornecidos á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores;

N. 261 de 19 de novembro ultimo, pagamento de 56\$500, a Menurer & Pereira, de fornecimentos feitos á Junta dos Correctores;

N. 250 de 17 de novembro ultimo, pagamento de 1:740\$400, a M. Buarque & Comp. de transporte de animaes de raça, no mez de julho proximo findo;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.671 de 25 de novembro ultimo, pagamento de 1:000\$, ao bacharel Octávio Kelly, para despesas de primeiro estabelecimento;

N. 4.713 de 30 de novembro ultimo, pagamento de 1:546\$366, da folha do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Surdos Mudos no mez de novembro findo.

Ministerio do Exterior—Avisos:

N. 266 de 27 do mez findo, pagamento de 740\$, a Henrique Boiteaux de fornecimentos o collocações de cortinas tapetes e respostas;

N. 272 de 1 do corrente, pagamento de 2:230\$, gratificações das ordenanças, serventes, do Ministerio.

— Ministerio da Fazenda:

Officios da Imprensa Nacional ns. 2.339 e 2.340, de 30 de novembro ultimo, pagamento de 500\$ e 100\$, ao director e porteiro da Imprensa Nacional de auxilio para aluguel de predio, relativo a novembro.

Sem numero, Juizo Federal da 2ª Vara, pagamento de 3:802\$326 a João Baptista Rombo, em virtude de sentença judiciaria; N. 2.249, da Imprensa Nacional, de 17 do mez findo, pagamento de 5:156\$526, a diversos, de fornecimentos feitos á mesma repartição.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

De ordem do Exm. Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, nos termos do art. 134 do Regimento Interno, que, achando-se vago o lugar de juiz federal da secção do Estado do Rio Grande do Norte, pela aposentadoria do bacharel Olympio Manoel dos Santos Vital, por decreto de 28 de outubro proximo findo, fica marcado, a contar de hoje, o prazo de 30 dias, para serem apresentados na Secretaria deste Tribunal, as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade moral, exigida no art. 14 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890 e art. 7º, paragrapho unico da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.

Secção Administrativa da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 11 de novembro de 1909.—O sub-secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianna*.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crimes, n. 644, appellante, José Pedro; appellada, a justiça; n. 696, appellante, José Pereira da Silva; appellada, a justiça sanitaria; n. 701, appellante, Luiz Dias Amado; appellada, a justiça sanitaria, terão lugar na sessão da primeira camara, no dia 6 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 2 de dezembro de 1909.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara em 2 de dezembro de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Montenegro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Affonso de Miranda, Ataulpho de Paiva, Moura Carijó e o juiz da Segunda Camara, desembargador Celso Guimarães, que foi convocado para tomar parte no julgamento de processos no impedimento de juizes da Primeira Camara, e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 555 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; paciente, Antonio Bastos Ribeiro Junior.—Concedeu-se a ordem para esclarecimentos pelo juiz dos Feitos da Saude Publica.

N. 556 — Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; paciente, Manoel Fernandes Camacho.—Não se tomou conhecimento por não estar devidamente instruida a petição.

N. 557 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; paciente, Gastão Ferreira.—Concedeu-se a ordem para esclarecimentos pelo Dr. chefe de policia.

Carta testemunhavel

N. 249 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; supplicante, Manoel Rodrigues Mieirol; supplicado, o juizo.—Julgou-se improcedente. Impedido o Sr. desembargador Carijó.

Aggravos de petição

N. 1.929 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, Romão da Silva Villaga; agravada, D. Idalina da Silva Aguiar.—Negou-se provimento.

N. 1.930 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; agravante, D. Virginia Antunes Leite; agravado, José Maria Pinna Junior.—Negou-se provimento, contra o voto dos Srs. desembargadores, Tavares Bastos e Dias Lima.

N. 1.931 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; agravante, D. Maria Candida de Pinho Ventura; agravado, o juizo.—Deu-se provimento para que o juiz *a quo*, reformando o despacho, conceda o alvará com os poderes solicitados para a liquidação, contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.934 — Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; agravante, D. Catharina Machado; agravado, o juizo.—Negou-se provimento.

N. 1.935 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; agravantes, João Gualberto de Souza Sobrinho e outros; agravado, Dr. Washington Rodrigues Pereira.—Negou-se provimento.

Appellação crime

N. 645—Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; appellante, José da Silva Brandão; appellada, a justiça.—Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima, que provia, para absolver o appellante.

Appellação civil

N. 1.019 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellantes, Horacio Joaquim e Alvaro do Couto Pereira; appelladas, Maria Rita Pedro Cardoso e outros.—Deu-se provimento para annullar-se o processado.

EM MESA

Aggravo de petição

N. 1.940.

Recurso crime

Ns. 282 e 284.

PUBLICAÇÃO

Recurso crime

N. 283.

Aggravos de petição

Ns. 1.913, 1.925, 1.927 e 1.928.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações commerciaes

Ns. 931 e 1.037.—Ao Sr. desembargador, Tavares Bastos.

Ns. 714, 256, 242, 69, 3.135, 3.023, 422, 513, 1.056, 449, 649, 1.108, 3.017 e 7.—Ao Sr. desembargador, Moura Carijó.

Appellações civis

Ns. 749, 486, 1.262, 1.123 e 1.173.—Ao Sr. desembargador, Dias Lima.

Ns. 1.246, 1.075, 784 e 311.—Ao Sr. desembargador, Tavares Bastos.

Ns. 80, 724, 215, 223, 339, 551, 632, 861, 457, 709, 854 e 1.163.—Ao Sr. desembargador, Moura Carijó.

Ns. 614 e 723.—Ao Sr. desembargador, Montenegro.

Appellações crimes

N. 672.—Ao Sr. desembargador, Affonso de Miranda.

Ns. 629, 635, 653 e 680.—Ao Sr. desembargador, Moura Carijó.

Embargo remettido

N. 670.

PROCESSOS COM DIA

Appellações crimes

Ns. 644, 696 e 701.

ACCORDAOS PUBLICADOS

Ns. 3.143, 397, 2.963, 125 e 2.752.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De publicação do despacho que excluiu da fallencia de Alexandre da Costa & Comp. o socio commanditario Manoel de Souza e Silva que havia sido incluido como socio solidario da mesma firma, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo juiz de direito da 2ª vara commercial do Districto Federal

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia de Alexandre Costa & Comp., nos quaes foi-lhe dirigida uma petição na qual pedem os mesmos Alexandre Costa & Comp. a exclusão de Manoel de Souza e Silva da dita fallencia, por ser o mesmo socio commanditario e não solidario, como foi incluido na sentença declaratoria da dita fallencia, e sendo deferida essa petição passou-se o presente edital pelo teor do qual se faz publico, para todos os fins de direito, que fica excluido da fallencia de Alexandre Costa & Comp. o socio commanditario Manoel de Souza e Silva, o qual havia sido incluido como solidario. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1909. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De convocação dos credores de Almeida Junior & Comp., estabelecidos à rua da Assembleia n. 45, para se reunirem na sala das audiências deste Juizo, à rua dos Invalidos n. 152, no dia 20 de dezembro proximo futuro, à 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata, apresentada pelos mesmos aos seus credores, de 30 % por saldo de seus creditos, em tres letras de igual quantia, vencíveis nos prazos de 60, 90 e 120 dias, a contar da data da presente proposta, e reclamarem o que for a bem de seus interesses

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial da Cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de Almeida Junior & Comp., estabelecidos à rua da Assembleia n. 45, lhe foi dirigida a petição de concordata instruida na forma do art. 149 § 2º, ns. 1 a 4, e § 3º da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e cuja petição deu o despacho do teor seguinte: Despacho—A. à conclusão — 12 de novembro de 1909 (12 1/2).—Lamounier Junior—E tendo os autos ido à conclusão, baixaram com o despacho do teor seguinte: Despacho—Satisfaca a requerente a exigencia do art. 149, §§ 1º e 2º, n. 2 da lei n. 2.024. Forum, 12 de novembro de 1909.—Lamounier Junior—Depois do que foram os autos à conclusão baixando com o despacho seguinte: Despacho — O escrivão encerre os livros e dê vista dos autos ao Dr. Curador, 13 de novembro de 1909. — Lamounier Junior. E tendo os autos ido com vista ao Dr. Curador das Massas Fallidas, voltaram com a promoção seguinte: Promoção.—Penso que o processo de concordata não está em termos de proseguir, porquanto a firma supplicante não estava devidamente registrada, como terminantemente exige — E' certo que ella não tem dous annos de existencia, mas é certo, também, que vive desde março de 1908 e só em 21 de outubro de 1909 foi registrada. A lei exige dous annos de antecedencia para as firmas existentes ha mais tempo; mas exige o registro immediato de firma logo ao inicio da vida commercial. Registrar a firma para o fim de obter concordata preventiva é pretender-se burlar o espirito e a letra da lei. Opino pela decretação da fallencia. Rio, 19 de novembro de 1909.—T. Barros Junior. E tendo subido os autos à conclusão, nelles proferiu o despacho seguinte: Despacho — Não procede a impugnação do Dr. curador; porquanto, tratando-se de firma de existencia de menos de dous annos, o art. 149, § 2º, n. 1, da lei n. 2.024, não marca prazo, exige apenas o registro. Assim, e estando o pedido regularmente instruido, mando que se prosiga nos termos do artigo 150, designando o escrivão dia e hora para a assembleia, e nomeio commissarios os credores James Magnus & Comp., José Domingues Ferreira e Arthur da Costa Soares. Forum, 27 de novembro de 1909.—Lamounier Junior. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores e interessados de Almeida Junior & Comp., para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelos mesmos aos seus credores de 30 % em tres letras de igual quantia, por saldo de seus creditos, vencíveis em 60, 90 e 120 dias, a contar da data da presente proposta e reclamarem o que for a bem de seus direitos e interesses. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo

official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de novembro de 1909. E eu, João de Souza Pinto Junior.— José Affonso Lamounier Junior.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje, terceiro dia util, as seguintes folhas :

Faculdade de Medicina, Instituto Nacional de Musica, Escola de Bellas Artes, Casa de Correção e Detenção, Laboratorio de Analyses, Serventuarios do Culto Catholico, Instituto Benjamin Constant, Guarda Civil, Escola 15 de Novembro, Montepio Civil da Fazenda e férias.

Bibliotheca Municipal da Capital Federal—Durante 23 dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada durante a noite por 639 leitores e durante o dia por 863 leitores que consultaram 1.934 obras, sobre: theologia, 15; jurisprudencia, 106; sciencias e artes, 227; bellas lettras, 500; historia, geographia, viagens etc., 250; jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 836.

Nas linguas: portugueza, 1.402; franceza, 485; italiana, 1; hespanhola, 5; latina, 19; ingleza, 14; allemã, 8.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Amiral Jauruqueberry*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 3 e objectos para registrar até à 1.

Pelo *Alexandria*, para Bahia, Villa Nova e Penedo, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Tibor*, para Santos, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditas com porte duplo até às 8.

Pelo *Saturno*, para Santos e mais portos do Sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Erny*, para Trieste, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10.

Pelo *Cap Roca*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Pelo *Corrientes*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Amanhã :

Pelo *Cavour*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para

o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 e objectos para registrar até às 9 d tarde de hoje.

Pelo *Itapemirim*, para Cabo Frio e portos do Espirito Santo, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 horas da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 horas da manhã.

Pelo *Mayrink*, para Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo até às 3 e objectos para registrar até à 1.

Pelo *Cubatão*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Virgil*, para Victoria, Nova Orleans e Charleston, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itajubá*, para os portos do sul, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie des Messageries Maritimes; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Obituário Foram sepultadas, no dia 30 de novembro de 1909, 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	29
Estrangeiras.....	8
	37
Do sexo masculino.....	20
Do sexo feminino.....	17
	37
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	13
	37
Indigentes.....	18

—No dia 1 de dezembro, 45 pessoas, sendo :

Nacionais....	31
Estrangeiras.....	14
	45
Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	17
	45
Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	19
	45
Indigentes.....	21

Observatorio do Rio de Janeiro—Observações meteorológicas simultaneas a 0h^m de Greenwich (9h. 07^m a. t. m. do Rio)—Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1909.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmosférico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
Belém.....	m/H	°	°	°	m/H					
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortalez.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	29.2	23.9	—	Meio nublado	Bom	ESE	4	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	758.19	26.5	29.0	17.5	16.89	Quasi nublado	Claro	SSE	4	—
Maceió.....	—	—	31.2	23.7	—	Nublado	Encoberto	N	1	Nevoeiro
Aracajú.....	760.05	29.5	31.5	23.8	24.95	Quasi nublado	Bom	SSE	2	Nev. ten. baixo
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina.....	759.30	24.9	27.7	23.2	20.86	Quasi nublado	Incerto	SW	2	—
Caelite.....	757.08	22.1	27.0	17.7	15.57	Quasi nublado	Muito bom	ESE	2	—
Ilhéos.....	760.68	28.0	28.7	22.0	18.95	Meio nublado	Incerto	SSE	4	—
Cuyabá.....	763.25	29.8	34.0	22.7	21.39	Quasi nublado	Bom	N	1	—
Uberaba.....	758.02	25.2	29.0	22.0	15.57	Limpo	Claro	Calma	0	—
Victoria.....	754.93	26.5	27.7	20.3	19.69	Limpo	Bom	N	3	—
Barbacena.....	758.08	21.6	21.9	13.6	11.61	Limpo	Muito claro	W	3	—
Juiz de Fora.....	760.33	23.0	32.2	16.4	13.80	Quasi limpo	Bom	N	1	—
Capital (Rio).....	756.56	23.0	24.1	19.8	16.92	Quasi nublado	Incerto	ESE	1	—
Campinas.....	758.15	23.2	29.2	15.0	13.30	Quasi nublado	Bom	NW	1	—
S. Paulo.....	758.07	21.0	29.7	15.6	10.49	Limpo	Bom	NW	1	—
Santos.....	758.07	21.0	25.6	19.5	17.12	Quasi limpo	Bom	NE	1	—
Guarapuava.....	757.98	22.2	30.0	11.0	11.85	Limpo	Muito bom	SW	2	—
Curityba.....	757.75	22.2	29.4	11.6	11.39	Limpo	Muito bom	SSW	2	—
Paranaguá.....	757.58	25.8	26.0	19.8	19.16	Limpo	Bom	N	1	—
Florianopolis.....	757.25	22.0	24.8	19.8	16.73	Quasi limpo	Bom	Calma	0	—
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	761.20	28.0	30.0	22.0	19.71	Quasi limpo	—	ESE	2	—
Itaquy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	756.99	22.5	28.0	18.5	13.41	Quasi limpo	Bom	E	4	—
Porto Alegre.....	757.43	23.9	34.9	20.9	15.17	Meio nublado	Claro	NW	4	—
Cordoba.....	763.50	24.0	28.0	13.0	13.28	Limpo	—	Calma	0	—
Bagé.....	761.33	19.0	23.2	20.0	8.15	Quasi limpo	Muito bom	S	4	—
Rio Grande.....	756.88	20.4	29.8	19.5	16.46	Quasi nublado	Bom	SSW	8	—
Mendoza.....	764.50	21.0	28.0	12.0	7.65	Limpo	—	SE	2	—
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	759.00	16.6	23.0	16.5	6.74	Quasi limpo	Claro	SSW	7	—
Buenos-Ayres.....	760.10	21.0	23.0	11.0	10.49	Quasi limpo	—	W	2	—

OCCURRENCIAS

Em Cuyabá relampejou em varias direcções na noite de hontem.

Em Curytiba, houve nevoeiro na manhã de hoje.

Em Paranaguá relampejou ao SW no começo dada noite de hontem.

Em Florianopolis choveu, trovejou e relampejou na tarde e noite de hontem, sendo recolhidos 8 m/m de chuva.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Guarapuava com 11.0 e em Curityba, com 11.0.

As observações com este signal + são de hontem.

Observatorio do Rio de Janeiro — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9h. 07.^m a. t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1909.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	°	°	°	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	761.80	27.8	23.7	24.0	20.42	Quasi nublado	Sombrio	E	5	—
Parahyba.....	—	—	31.7	22.3	—	Meio nublado	Bom	N	1	—
Recife.....	760.28	27.6	26.2	25.3	20.77	Quasi nublado	Bom	NE	5	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	30.2	23.3	—	Nublado	Encoberto	N	1	—
Aracaju.....	759.75	29.5	32.1	24.8	23.83	Meio nublado	Bom	ENE	1	Nev. ten. baixo
S. Salvador.....	759.48	26.2	27.0	23.8	21.43	Quasi nublado	Bom	Calma	0	—
Ondina.....	758.90	28.5	28.4	23.3	21.02	Meio nublado	Sombrio	S	1	—
Caetité.....	756.55	23.9	27.9	17.5	16.20	Meio nublado	Muito bom	W	3	—
Ilhéos.....	759.08	27.9	28.2	21.8	20.78	Meio nublado	Bom	NE	4	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	755.18	27.0	29.1	21.0	18.42	Quasi limpo	Bom	NE	5	Nev. ten. alto
Barbacena.....	755.31	22.2	24.6	15.0	14.08	Limpo	Muito claro	WNW	4	—
Juiz de Fora.....	757.75	22.0	34.2	20.0	16.16	Meio nublado	Incerto	NE	3	—
Capital (Rio).....	755.61	21.8	26.0	20.5	15.43	Limpo	Bom	NNW	2	—
Campinas.....	761.98	21.4	31.0	16.0	12.95	Quasi limpo	Muito bom	SE	1	—
S. Paulo.....	751.17	16.6	29.5	14.0	10.33	Quasi limpo	Incerto	NW	1	—
Santos.....	757.08	22.6	25.7	20.1	14.78	Quasi limpo	Bom	NW	3	—
Guarapuava.....	755.94	20.0	28.8	12.5	7.65	Limpo	Muito bom	SW	2	—
Curityba.....	757.85	17.2	29.1	12.8	9.93	Quasi nublado	Bom	W	2	Nev. tenue
Paranaguá.....	756.08	22.4	27.8	15.8	19.41	Quasi limpo	Bom	E	2	—
Florianopolis.....	756.15	20.0	25.0	17.8	11.40	Quasi limpo	Muito bom	N	4	—
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	761.90	20.0	33.0	19.0	15.73	Limpo	—	?	2	—
Itaquy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	756.26	22.0	26.0	21.0	12.12	Limpo	Bom	E	4	—
Porto Alegre.....	757.27	20.1	25.2	17.9	12.24	Limpo	Bom	NNW	2	—
Cordoba.....	762.50	24.0	31.0	12.0	11.69	Limpo	—	Calma	0	—
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	756.18	21.0	24.8	13.4	8.78	Quasi limpo	Muito bom	SSW	2	—
Mendoza.....	763.60	24.0	30.0	12.0	8.66	Limpo	—	?	2	—
Rozario.....	761.80	23.0	29.0	11.0	9.27	Limpo	—	NW	2	—
Montevideo.....	756.00	21.0	21.0	15.5	9.33	Limpo	Bom	ESE	1	Nev. ten. baixo
Buenos Ayres.....	760.50	19.0	?	9.0	10.26	Limpo	—	?	2	—

OCCURRENCIAS

Em S. Paulo choveu na tarde de hontem.

Em Guarapuava relampejou ao N ao anoitecer de hontem.

Em Paranaguá choveu e trovejou na tarde de hontem.

Em Florianopolis soprou SW duro, choveu, relampejou e trovejou na tarde e noite de hontem.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se : em Guarapuava, com 12°5 e em Curityba com 12°8.

As observações com este signal + são de hontem.

Santa Casa da Misericórdia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 25 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.064	642	1.706
Entraram.....	31	24	55
Sahiram.....	35	32	67
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	1.054	633	1.687

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 593 consultantes, para os quaes se aviaram 670 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes, 13 operações, 64 curativos, 31 applicações electro-therapicas e 31 applicações hydro-therapicas.

No dia 26:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.054	633	1.687
Entraram.....	29	12	41
Sahiram.....	31	30	61
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	1.046	614	1.660

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 846 consultantes, para os quaes se aviaram 892 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes, 90 curativos, 14 operações, 34 applicações electro-therapicas e 34 applicações hydro-therapicas.

No dia 27:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.046	614	1.660
Entraram.....	25	15	40
Sahiram.....	16	11	27
Falleceram.....	6		6
Existem.....	1.049	618	1.667

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 403 consultantes, para os quaes se aviaram 415 receitas.

Fizeram-se 9 extracções de dentes.

No dia 28:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.049	618	1.667
Entraram.....	28	10	38
Sahiram.....	13	10	23
Falleceram.....	1	4	5
Existem.....	1.063	614	1.677

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 370 consultantes, para os quaes se aviaram 399 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes, 4 operações e 28 curativos.

No dia 29:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.063	614	1.677
Entraram.....	54	36	90
Sahiram.....	34	33	67
Falleceram.....	11	2	13
Existem.....	1.072	615	1.687

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.201 consultantes, para os quaes se aviaram 1.313 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes, 29 operações, 102 curativos, 33 applicações electro-therapicas e 30 applicações hydro-therapicas.

No dia 30:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.072	615	1.687
Entraram.....	34	13	50
Sahiram.....	35	10	45
Falleceram.....	4	14	18
Existem.....	1.067	607	1.674

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 831 consultantes, para os quaes se aviaram 1.060 receitas.

Fizeram-se 24 extracções de dentes, 16 operações, 80 curativos, 33 applicações electro-therapicas e 34 applicações hydro-therapicas.

No dia 1 de dezembro:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.067	607	1.674
Entraram.....	41	42	83
Sahiram.....	19	11	30
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	1.085	637	1.722

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 340 consultantes, para os quaes se aviaram 379 receitas.

Fizeram-se quatro extracções de dentes, cinco obturações, 30 operações, 52 curativos, 21 applicações electro-therapicas e 39 applicações hydro-therapicas.

MARCAS REGISTRADAS

N. 6.453

José Francisco Corrêa & Comp., estabelecidos á rua da Assembléa n. 94 a 98, adoptam a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, em forma de carteira, consistente da figura de uma mulher sentada tendo na mão direita um cigarro fumegante e a esquerda pouzada em um veado que se acha ao lado; essa figura é acompanhada na parte superior do nome característico *Concurso*, e de outros dizeres symmetricamente dispostos, bem como da marca geral, já registrada, entre medalhas de exposições, do fac-simile da firma e uma pequena noticia sobre a manufactura desses cigarros em papel, marcado com letras de agua. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1909. *José Francisco Corrêa & Comp.*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 27 de novembro de 1909. O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sobre o n. 6.453, por despacho da Junta em sessão de hoje. Pagou no 1.º exemplar G\$600, de sellos por estampilhas.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta).

N. 6.459

Bordeaux & Comp., estabelecidos á rua da Gamboa n. 48, adoptaram, para distinguir a manteiga de seu commercio, a marca acima. Consiste ella em um rotulo, formado por um escudo central circundado por cinco corôas concentricas, de larguras diferentes. No escudo circular, que occupa a parte central do rotulo, vê-se, em primeiro plano,

a figura de uma camponça, com o braço esquerdo extendido e trazendo ao direito um açafate; em segundo plano, apparecem, de um lado, um morro, e do outro uma casa campestre, com um pequeno arvoredo ao fundo. A corôa, que circunda o escudo central, é occupada por quatro letreiros circulares, superpostos dous a dous; os de parte superior dizem «Manteiga de Minas, Industria Nacional»; os da parte inferior «Marca Registrada—Mascotte». Entre as extremidades do segundo e do terceiro desses letreiros figuram dous florões symmetricos. A quarta e penultima corôa é occupada por dous letreiros «Bordeaux & Comp.—Rio de Janeiro» separados por dous pequenos escudos circulares, em que se insere um monogramma formado pelas letras B. C. A referida marca poderá variar em cores e dimensões e será impressa ou applicada em todo ou qualquer vasilhame, que contiver a mesma mantega. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1909. — *Bordeaux & Comp.* (Inutilizava uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 27 de novembro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.459, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1.º exemplar G\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

Ns. 1.079 e 193

Certifico que por despacho da Junta Commercial em sessão de sete de outubro do corrente anno, mandou anotar nos depositos das marcas numero cento e noventa e cinco e mil e setenta e nove (A Saude da mulher e Bromil) a transferencia de sua propriedade para a firma Daudt & Lagunilla.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de novembro de 1909. — *Honorio de Campos*, official maior. (Estavam inutilizadas estampilhas federaes no valor de 3\$300, e carimbo da Junta Commercial).

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 de dezembro de 1909:

Em ouro....	115:363\$377	
Em papel....	177:639\$751	293:003\$129

Renda de 1 a 2 de dezembro de 1909..... 527:254\$435

Em igual periodo de 1908.. 407:141\$597

Diferença a maior em 1909 120:112\$838

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 de dezembro de 1909

Interior.....	26:628\$680
---------------	-------------

Consumo:

Fumo.....	2:104\$000
Bebidas.....	1:103\$800
Calçado.....	1:970\$000
Velas.....	1:500\$000
Perfumarias..	142\$000

E. pharmaceu- ticas.....	674\$000	
Vinagre.....	703\$200	
Conservas.....	760\$000	
Chapeos.....	1:500\$000	
Tepidos.....	22:300\$000	
Registro.....	60\$000	32:817\$000
Extraordinaria.....		3:327\$399
Deposito.....		16\$000
Renda com applicação espe- cial.....		1:202\$009
		63:931\$038
Renda de 1 de dezem- bro de 1909.....		98:820\$741
		162:811\$829
Em igual periodo de 1908...		145:745\$267

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DO INTERIOR

De ordem do Sr. Ministro, declaro que se acha aberta, na Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, a inscripção para o concurso ao provimento do lugar de alienista-adjunto das colonias de alienados, conforme o disposto nos arts. 16 a 19 do regulamento anexo ao decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904.

A inscripção, que deverá encerrar-se no dia 4 de fevereiro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e políticos e forem graduados por qualquer das Faculdades de Medicina da Republica, ou que, o tendo sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nacionaes, apresentando uns e outros seus diplomas devidamente legalizados.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

As provas do concurso serão: pratica oral e escripta e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 4 de novembro de 1909.—O director geral, *Candido A. C. da Rosa*.

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 14 de dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1910, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff—preço por tonelada.

Grupo 2º

Farinha de trigo — preço de um sacco.

Grupo 3º

Café em grão e moído — preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca — preço de litro.

Grupo 5º

Forragens: alfafa, farello, fubá grosso e milho — preço de kilo.

Grupo 6º

Assucar branco, mascavo e branco grosso — preço de kilo.

Grupo 7º

Aves e ovos — frangos e galinhas — preço por unidade e dúzia.

Grupo 8º

Pão, biscoitos, bolachas e rosas do barão — preço de kilo.

Grupo 9º

Carne fresca: de vacca, vitella, porco e carneiro — preço de kilo.

Grupo 10º

Objectos de expediente e de escriptorio — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 11º

Generos alimentícios — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 12º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos— preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 13º

Material cirurgico—preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 14º

Utensilios e vasilhame—preço conforme a unidade constante da relação.

Condições

1ª, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se aceitam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo;

2ª, as propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos;

3ª, os proponentes apresentarão documentos em original, ou publica forma, do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, relativos ao pagamento do imposto de industrias e profissões e alvarás de licenças para o 2º semestre do exercicio corrente;

4ª, cada proponente depositará previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5ª, dar-se-ão guias para deposito de garantia de propostas somente aos negociantes

que exhibirem carta de matriculados na Junta Commercial e documentos em publica forma on em original, do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, provando ter pago impostos concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6ª, para cada grupo lavrar-se-a, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1:000\$, para os grupos 2º, 3º, 4º, 7º e 13º; de 3:000\$, para os 6º, 10º e 14º; de 5:000\$, para os 1º, 5º, 8º, 9º, 11º e 12º;

7ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde de 14 de dezembro futuro;

8ª, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9ª, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução;

10ª, a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior ao marcado para o recebimento e abertura das propostas. O concorrente que até aquelle dia não exhibir o documento comprovativo da caução no Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11ª, os generos destinados á Colonia Correcional de Dous Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á Ilha Grande;

12ª, as propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado poderão deixar de ser tomadas em consideração;

13ª, o fornecimento para o grupo 9º—Carne fresca—será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

14ª, as propostas para o fornecimento do grupo 10º deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

15ª, os contratantes ficarão obrigados a pagar a importancia do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 % sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

16ª, os contratos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que revertirá á Fazenda Nacional;

17ª, para fornecimento de farinha de trigo, poder-se-ão habilitar os commerciantes que tenham pago impostos relativos á padaria e para os grupos café e assucar os que o tiverem para generos alimentícios de 1ª ou 2ª classes ou vinhos por grosso, etc.

Directoria de Contabilidade, 23 de novembro de 1909.—O director geral, *J. C. de Souza Bordini*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que hoje, sexta-feira, 3 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para provas escriptas das seguintes materias: geometria descriptiva e suas applicações, topographia, mecanica applicada, hydraulica e portos de mar.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1909. — O secretario, *Cancio Porco*

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO AO PREMIO DE VIAGEM

De ordem do Sr. director, faço publico ao interessado que sabado, 4 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder-se-ha ao inicio da 2ª e ultima prova do concurso ao premio de viagem.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 3 de dezembro de 1909. — O secretario, *Diogo Chatrio*.

Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos

CONCURSO PARA A CADEIRA DE MATHematicas ELEMENTARES

Por ordem do Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste Internato, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso á cadeira de mathematicas elementares. O candidato que se quizer inscrever virá á secretaria assignar o nome no livro proprio, apresentando folha corrida e requerimento ao Dr. director; sendo o candidato estrangeiro, haverá a clausula obrigatoria de fallar vernaculo.

Poderá o candidato apresentar quaesquer documentos que julgar conveniente, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Secretaria do Internato Bernardo de Vasconcellos, 31 de agosto de 1909. — *Sebastião Peçanha*, secretario interino.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vai ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 4 (padaria), no dia 3 do corrente, ás 12 e 1/2 horas da tarde;

Rua do Barroso n. 129, no dia 3 do corrente, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 1 de dezembro de 1909. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Joaquim José Rodrigues, encontrado á rua do Hospicio n. 329 (moderno), multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 7.733, para execução do laudo da vistoria procedida a 27 de junho de 1908 no predio á rua do Senhor dos Passos n. 122, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Marcolino Rodrigues, encontrado á rua do Hospicio n. 257 (moderno), multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 9.221, para execução do laudo da vistoria procedida a 10 de outubro de 1907 no predio á rua da Alfandega n. 259 (moderno 253), infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Manoel Pereira da Silva, encontrado á rua Antonio de Padua n. 19, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 14.950, para melhoramentos no predio e cocheira de sua propriedade á rua Lavra de Araujo n. 33, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de dezembro de 1909. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

QUARTA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario n.º 4º districto sanitario, faz saber que, de conformidade com o regulamento sanitario de 8 de março de 1904 e regulamento processual da justica sanitaria, fica por este instrumento intimada a proprietaria, ou seu representante legal, do predio n. 77, antigo 73, da rua da Carioca, Sra. D. Rosa Areias Ferreira, cuja residencia é ignorada, inventariante do espolio a que pertence o predio, e na falta de cumprimento do que se contém neste edital sujeita ás penalidades da lei, a pagar na Directoria Geral de Saude Publica, á rua Clapp n. 17, no prazo de cinco dias, a multa de 125\$, de accordo com os §§ 1º e 2º do art. 98 do regulamento sanitario citado, por infracção do § 1º do art. 93 do mesmo regulamento, visto não ter cumprido o laudo da vistoria sanitaria a que foi sujeito o referido predio n. 73 da rua da Carioca, a 18 de dezembro de 1906, do qual foi intimada pelo termo de intimação n. 35.600, ficando sujeita ao respectivo processo perante o Juizo dos Feitos da Saude Publica, não só para pagar a multa em que incorreu, caso não pague na Directoria Geral de Saude Publica, como tambem para se ver processar findo tal prazo, sem prejuizo de quaesquer actos pnaes em que tenha incorrido. E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou lavrar o presente edital, que será afixado no predio acima referido e publicado no *Diário Official*.

Delegacia de Saude do 4º districto sanitario do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1909. — O inspector sanitario, *Dr. A. L. Hiselmann*.

Força Policial do Districto Federal

Fica prorogado, até o dia 4 de dezembro proximo, o prazo de apresentação de amostras para fornecimento dos artigos necessarios ao serviço da Força, no anno de 1910, ficando assim alterado o edital já publicado, devendo, porém, os concorrentes observarem o seguinte: as amostras terão um signal particular, pelo qual o proponente as conheça, e junto ás mesmas o preço do artigo e acompanhadas das respectivas propostas em carta fechada e lacrada, tendo no envelope o mesmo signal que trazer as amostras.

Uma vez preferida a amostra, será submettida á deliberação do conselho.

As propostas, que deverão ser em duas vias, uma sellada, não conterão rasuras ou emendas.

Accepta a amostra, o proponente deverá habilitar-se, fazendo logo a caução de 500\$ na Contadoria da Força e exhibir o bilhete do imposto de «Industria e Profissão».

No dia 4, serão recebidas, até ao meio-dia, amostras de ferragens, calçado, fazendas e louças e, no dia 6, tambem até ao meio-dia, correiaime, equipamento, arreiamento e outros artigos.

Quartel-General da Força Policial do Districto Federal, 30 de novembro de 1909. — *Dornevil da Silva Porto*, major, secretario geral.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. director, faço publico que, á 1 hora da tarde do dia 11 de dezembro proximo futuro, serão recebidas nesta Repartição propostas para o fornecimento de artigos de expediente e objectos de consumo, durante o 1º semestre de 1910.

Os impressos para as respectivas propostas indicam os artigos, cujas amostras devem ser apresentadas, e ficam á disposição dos interessados, a partir do dia 6 do referido mez.

Os concorrentes deverão comparecer nesta Repartição, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação dos preços dos objectos, devendo exhibir, no acto da entrega das propostas, o recibo do deposito de 300\$, previamente feito na Thesouraria desta Repartição, e os documentos provando estarem quites dos impostos municipaes e federaes.

A directoria reserva-se o direito de aceitar na totalidade ou em parte os artigos das propostas.

Casa da Moeda, 29 de novembro de 1909. — *Raymundo Joaquim do Lago*, contador.

Caixa de Amortização

Faço publico, em virtude de resolução tomada pela Junta Administrativa em sessão de 22 do corrente mez, que fica prorogado até 30 de junho de 1910 o prazo para o recolhimento sem desconto das notas do Thesouro Federal dos valores de 5\$000 das 8ª, 9ª e 10ª estampas, de 10\$ das 8ª e 9ª, estampas, de 200\$ da 10ª estampa, e de 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra (de que tratam os editaes de 1 de março e 20 de abril ultimos) começando, dali em diante, a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 2º5, do decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907. (2% nos tres primeiros mezes, 4% nos outros tres mezes, 6% nos tres mezes seguintes, 8% nos outros tres mezes, 10% no primeiro mez que se seguir e mais 5% mensaes dali em diante.)

Outrosim, faço publico que as notas de 1\$ da 6ª estampa, de 2\$ das 6ª, a 7ª e 8ª estampas, e as dos mesmos valores de 1\$ e 2\$, fabricadas na Inglaterra, sejam trocadas por moedas de prata, sem limite de prazo.

Caixa de Amortização, 25 de novembro de 1909. — O inspector, *M. C. de Lelo*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias considas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para o consumo, do seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem de consumo—FLC: 927 kilos do papel sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Sem marca: 1 boia sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Triangulo — C. de S.: 48 latas sem numero, ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Triângulo—C. de S.: 6 barricas numeros 2.108, 2.110 a 2.114, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*; descarregadas em 5 de janeiro de 1906, consignadas á Companhia Navegação Cruzeiro do Sul.

Triângulo—C. de S.: 8 barricas ns. 2.103, 2.105, 2.100, 2.101, 2.097, 2.118 e 2.008, vindas de Hrmburgo, no vapor allemão *Bahia*, ignora-se a descarga, consignadas á Companhia Navegação Cruzeiro do Sul.

Triângulo—C. de S.: 1 barrica sem numero, da mesma procedencia e vapor, ignora-se a descarga, consignada á Companhia Navegação Cruzeiro do Sul.

Triângulo—C. de S.: 14 barris, ns. 1, 13, 22, 25, 4, 33, 35, 36, 41, 42, 46, 31, e 2 sem numero, da mesma procedencia e consignatario, ignora-se o descarregamento.

Triângulo—C. de S.: 5 costas ns. 1 a 5, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, consignadas á Companhia Navegação Cruzeiro do Sul, ignora-se a descarga.

Triângulo—C. de S.: 2 barricas ns. 2.236 e 2.216, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, ignora-se a descarga, consignadas á Companhia Navegação Cruzeiro do Sul.

Triângulo—C de S.: 2 latas ns. 2.207 e 2.208, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, consignadas á Companhia Cruzeiro do Sul; ignora-se o consignatario.

Triângulo—C de S.: 4 barricas ns. 2.107 e 3 sem numero, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, consignados á Companhia Cruzeiro do Sul; ignora-se o consignatario.

Triângulo—C de S.: 2 fardos ns. 5.226-5.215 e 5.216, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, consignados á Companhia Cruzeiro do Sul; ignora-se o consignatario.

DF: 32 caixas sem numero, vindas do Havre, no vapor francez *Colonia*, descarregadas em 24 de dezembro de 1905 e consignadas a Antonio Silva Costa.

Sem marca: 1 mala sem numero, vinda do Havre, no vapor francez *Colonia*, descarregada em 24 de dezembro de 1905; ignora-se o consignatario.

Idem: 1 bacia sem numero, vinda do Havre, no vapor francez *Colonia*; ignora-se o consignatario e a descarga.

Sem marca: N. 220 e 1 sem numero, da mesma procedencia, vapor, ignora-se o consignatario e descarga.

Sem marca: 1 colchão, 4 amarrados de cadeiras e 1 quartola, sem numeros, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*; ignora-se a consignação e descarga.

Armazem n. 14—Camillo Mourão & Comp. 3 barris sem numeros; procedentes de Hull, no vapor inglez *Pormouth*, descarregados em 1 de abril de 1909, consignados a Helm Stoltz & Comp.

Portella-Torre-Eiffel: 1 caixa n. 311, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Orcoma*, descarregada em 1 de abril de 1909, consignada a F. Portella & Comp.

Jonhs Borr: 1 caixa sem numero, vindado Nova York, no vapor allemão *Gunther*, descarregada em 12 de abril de 1909, consignada a Jonhs Borr.

CB: 8 caixas, procedentes de Southampton, pelo vapor inglez *Nile*, descarregadas em 15 de abril de 1909, consignadas a ordem.

Tres triangulos—HWS: 1 caixa n. 848, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 13 de abril de 1909, consignada a Sloper irmão.

SC: 1 caixa n. 407, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 14 de abril de 1909, consignada a Scabra & Comp.

GBC: 1 caixa n. 821, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 24 de abril de 1909, consignada a G. Bento & Comp.

SGC: 3 caixas n. 1.387/1.389, da mesma procedencia e vapor, descarregadas, consignadas a Silva Gomes & Comp.

AABC: 60 caixas sem numero, procedentes do Havre, pelo vapor francez *Amiral Jaurgueberry*, descarregadas em 26 de abril de 1909, consignadas a Antonio A. Barros & Comp.

JMP: 1 caixa n. 95, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 22 de abril de 1909, consignada a Rodolpho Hess & Comp.

Quadrante Pacheco: 25 caixas ns. 24/29, 33/34, 36/37, 42/45, 1/8, 65, 369 e 40, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 24 e 26 de abril de 1909, consignadas a J. Pacheco & Comp.

Pacheco: 1 caixa n. 41, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 24 de abril de 1909, consignada a J. M. Pacheco & Comp.

ASC—P: 1 barrica sem numero, procedente de Buenos Aires, pelo vapor francez *Ceylão*, descarregada em 24 de abril de 1909, consignatario, ignora-se.

Terceira secção, 23 de novembro de 1909. —O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1910

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, até o dia 22 do corrente mez, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento, durante o anno qe 1910, de papel, tinta, artigos de escriptorio, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar neste gabinete.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1909. —Amarilio de Noronha.

Inspectoria de engenharia naval

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELECTRICA AOS ESTABELECIMENTOS DA MARINHA NAS ILHAS DAS COBRAS, ENXADAS E WILLEGAIGNON

Por ordem do Sr. contra almirante inspector de engenharia naval, faço publico que, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Marinha, fica aberta nesta inspectorie pelo prazo de 15 dias, concorrência publica para o fornecimento de energia electrica para o serviço dos estabelecimentos dependentes do Ministerio da Marinha nas ilhas das Cobras, Enxadas e Willegaignon, nas seguintes condições:

A energia para os estabelecimentos da ilha das Cobras será fornecida sob a forma de correntes triphasicas de 1 000 volts e 50 periodos, e para os das ilhas das Enxadas e Willegaignon, sob a forma de correntes continuas de 220, volts para a primeira e 120 volts para a segunda.

Os proponentes obrigam-se-hão a assentar por sua conta e sob sua responsabilidade os cabos submarinos e subterraneos e todas as canalisações primarias e secundarias para o transporte da energia até as redes de distribuição existentes.

Obrigar-se-hão igualmente a fornecer e instalar convenientemente estações para transformação e conversão da energia, providas de todos os aparelhos necessarios.

A energia fornecida será medida por meio de contadores apropriados, dispostos nas estações de distribuição da energia, depois de sua transformação ou conversão.

O contracto será feito pelo prazo de cinco annos.

Os proponentes mencionarão os preços do k. w. hora nos seguintes casos:

Até 30.000, k. w. h., por mez;

De 30.000 a 44.999, por mez;

De 45.000 a 59.999, por mez;

De 60.000 a 80.000, por mez;

Acima de 80.000, por mez.

Os proponentes devem declarar o prazo em que começarão o fornecimento.

Cada proponente fará acompanhar sua proposta de um certificado de deposito da quantia de 5.000\$, feito na Pagadoria da Marinha, para garantia da assignatura do contracto.

A caução reverterá para a União se o proponente preferido deixar de assignar o contracto no prazo de 30 dias, contados da publicação, no *Diario Official*, do despacho escolhendo a sua proposta.

Essa caução será elevada a 20.000\$, para garantir a execução do contracto, de accordo com o que no mesmo fôr estabelecido.

A abertura das propostas far-se-á no dia 17 ao meio dia.

O Governo terá o direito de annular a presente concorrência, sem que desse acto resulte para os proponentes direito a reclamação ou indemnisação alguma.

Inspectoria de Engenharia Naval, 1 de dezembro de 1909. —Albino da Silva Meira, capitão de corveta adjuncto.

Conselho de compras da Marinha

CONCURRENCIA

Grupo n. 10, Lavanderia

De ordem do Sr. contra-almirante, presidente deste Conselho, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 4 do corrente, ao meio dia, no edificio da segunda secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, haverá reunião deste Conselho para recebimento e julgamento das propostas referentes a este grupo.

São convidados todos os negociantes inscriptos e o secretario fornecerá aos interessados as informações que lhe forem solicitadas.

O secretario, Antonio Jansen Tuvares.

1º MUNICIPIO—CANDELARIA

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, — de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca também todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, es-

clarecimentos ou reclamações, a fim de que a Junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na casa da rua da Alfandega n. 8, das 2 às 4 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente coronel Antonio Benedicto de Araujo e secretario 2º tenente João Damasceno d'Albuquerque. — Coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente.

Relação dos alistados durante a semana corrente por esta junta militar

401. Augusto Villela Pinto.
402. Antonio Gomes da Silva.
403. Ataliba Antonio Barbosa.
404. José Ramos de Paiva Junior.
405. Annibal Henrique Vianna.
406. Julio de Medeiros.
407. Bernardo Francisco Martins.
408. Quirino João de Oliveira.
409. Domingos Fonseca.
410. Acrisio Sodré da Motta.
411. Wilfrido da Gama e Silva.
412. Benedicto Pestana.
413. Augusto Veleza Pinto.
414. Manoel José da Silva.
415. Braz da Silva.
416. Raul Luiz Gomes Rosa.
417. Alfredo José Dias.
418. Raul da Costa Lima.
419. Euclydes Aristides dos Santos.
420. Agéo Gomes da Silva.
421. Leonel Ferreira Calixto.
422. José Carvalho.
423. Gregorio Amaro de Oliveira.
424. Hyllebrando Corrêa Netto.
425. João Baptista Mariano.
426. Elessbão Francisco.
427. Antonio de Lima.
428. Maximo Irineu de Brito.
429. Cantidiano Gomes de Azevedo.
430. Tobias Lopes Ribeiro.
431. José Francisco.
432. Bernardo de Araujo.
433. Antonio Alves do Nascimento.
434. Domingos Ferreira do Nascimento.
435. João Reis.
436. Olegario dos Santos Reis.
437. José Oliveira.
438. Carlos Julio Ferraz.
439. Antonio Fernandes.
440. Marcolino dos Santos.
441. Cosme Nonato de Jesus.
442. João Antonio da Silva.
443. Minervino Joaquim dos Santos.
444. Francisco de Souza Filho.
445. Francisco Joaquim Pugit.
446. João Antonio dos Santos.
447. Alfredo José da Silva.
448. Bernardino Joaquim da Silva.
449. João Amorim da Cruz.
450. Antonio Peixoto Serra.
451. João Corrêa da Veiga.
452. Alpiniano Campos.
453. Arminio de Farias Carneiro.
454. Alcides Ferreira Horta.
455. Carlos Alberto Leite.
456. Agenor Waldemar da Gama.
457. Isaac Bazilio de Oliveira.
458. Lazaro Teixeira de Figueiredo.
459. Gonçalo Ferreira de Souza Campos.
460. Octacilio da Silveira Azeredo.
461. Francisco de Oliveira Leitão.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1909. — Coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente.

Ministerio da Guerra

14º DISTRICTO — ENGENHO VELHO

De ordem do Sr. general de brigada, presidente da junta militar deste districto, faço publico que estando terminados os trabalhos do alistamento, vai ser remetida a Junta de Revisão a relação dos cidadãos, em seguida mencionados, alistados no mesmo districto, a qual vai ser publicada no *Diário Official* e em editaes pregados no portão do antigo palacio Duque de Saxe, á rua General Canabarro n. 338, e em outros logares publicos do indicado districto. — Henrique Affonso Botelho, capitão secretario.

Relação dos cidadãos alistados para o serviço militar no 14º districto — Engenho Velho — na forma do regulamento approved pelo decreto n. 6.917 de 8 de maio de 1908

1. Agenor da Silveira Marques.
2. José Vieira Bueno.
3. Carlos Assis Travassos.
4. Joaquim Ferreira de Sá Pinto.
5. Manoel do Carmo Oliveira.
6. José Ribeiro da Costa.
7. João de Oliveira Guimarães.
8. Edgard Pereira de Cerqueira.
9. Eugenio Mario de Magalhães.
10. João Espinheira.
11. Eulalio Simões da Costa.
12. Francisco de Paula Succena.
13. Hortencio Eugenio de Miranda.
14. Horacio de Castro Teixeira.
15. Antonio Cassiano de Souza.
16. Ildefonso de Azevedo Alves.
17. Luiz do Carmo Leitão.
18. Oscar Baptista Sampaio.
19. Joaquim Montenegro.
20. Evaristo da Costa Marques.
21. Leopoldo Alberto de Oliveira.
22. João de Sá Valle.
23. Manoel Duarte da Silveira.
24. Adalberto de Carvalho Filho.
25. Alfredo Pacheco de Souza Miranda.
26. Carlos Pires Dias.
27. Pelagio Lemos Bastos.
28. Roberto Baptista de Souza.
29. Mario Valentim da Silveira.
30. Manoel Guimarães Lopes.
31. Ubaldino Pereira da Rocha.
32. José Coelho do Mattos.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1909. — Henrique Affonso Botelho, capitão secretario.

Departamento da Administração

CAMPO DE S. CHRISTOVAM

Pelless para caixas de guerra, artigos para escriptorio, moveis, carros para transporte e arreios para tracção

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento, a agencia de compras distribue memoranda até 2 horas da tarde de 5 do corrente mez, para aquisição dos artigos acima mencionados. — Alpheu da Costa Doria, agente de compras.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Campo de S. Christovam

Concurrencia para o fornecimento de carvão de pedra

A commissão de compras deste departamento recebe propostas no dia 10 de dezembro proximo futuro, para o fornecimento de carvão de pedra aos diversos estabelecimen-

tos do Ministerio da Guerra, durante o 1º semestre de 1910.

As propostas devem ser em duplicata, selada a 1ª via, sem emendas, razuras ou alterações e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão observar as seguintes regras:

1ª nenhuma proposta será recebida sem a prévia habilitação do proponente, de accordo com as disposições em vigor e a apresentação do recibo de deposito da caução de 1:500\$ na Directoria de Contabilidade, sendo 500\$ para garantia da assignatura do contracto e 1:000\$ para sua fiel execução.

Assignado este, será restituída a de 500\$.

2ª, si o proponente cuja proposta for aceita recusar-se a assignar o contracto, perderá o direito á restitução dessa caução.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, deverão comparecer nesta directoria até o dia 9, ás 2 horas da tarde.

2ª Divisão, 26 de novembro de 1909. — A E. Jacques Ouriques, coronel chefe

SEXTA DIVISÃO

Instrucções para o exame de admissão de dentistas e veterinarios do Exército, e que se tem de proceder, de accordo com a lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1903 e decreto n. 7.667, de 18 de novembro de 1909 e approvedas pelo Ministerio da Guerra, em 1 de novembro de 1909

Art. 1.º Para a organização dos quadros de dentistas e veterinarios militares, creados pela lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1903, a 6ª Divisão do Departamento da Guerra anunciará a inscripção para o exame, a que se deve proceder, de accordo com o estabelecido no decreto n. 7.667, de 18 do corrente.

Paragrapho unico. Attenta a necessidade de organizar immediatamente os quadros a que se refere este artigo, o prazo para a abertura da inscripção dos candidatos não excederá de 15 dias para os dentistas e de 60 para os veterinarios; e delle se dará conhecimento, por telegramma, ás autoridades militares superiores das diversas guarnições do Paiz, onde existam, em serviço do Exército, dentistas e veterinarios, para que sejam tomadas providencias sobre a sua substituição provisoria no serviço.

Art. 2.º Só poderão concorrer ao exame a que se refere o art. 1.º, os cirurgiões dentistas e veterinarios que já estejam em serviço no Exército, de accordo com o decreto n. 7.667, de 18 de novembro de 1909.

Art. 3.º Os candidatos ao exame para dentistas e veterinarios do exercito deverão juntar ao seu requerimento, dirigido ao chefe da 6ª Divisão, a certidão de estado e documentos que proveem a sua qualidade de brasileiros, a aptidão, robustez e saúde necessarias para o serviço, em tempo de paz e de guerra.

Paragrapho unico. A prova de saúde, robustez e capacidade será verificada em inspecção de saúde, na Capital Federal, pel Junta Superior de Saúde.

Art. 4.º Os dentistas deverão apresentar á 6ª Divisão do Departamento da Guerra, até a vespera do dia marcado para o exame, os seus diplomas, passados por qualquer das Escolas Officiaes de Odontologia, do Paiz, ou por estabelecimentos congeneres particulares, a elles equiparados.

Paragrapho unico. Para os veterinarios, o diploma a que se refere este artigo, será substituído por attestados, fornecidos pelo chefe de veterinaria, na Capital Federal, ou

pelos commandantes dos corpos em que tenham servido, ou por quaesquer outros documentos que affirmem a sua competencia e vocação para os serviços que lhes estão affectos.

Art. 5º. As autoridades militares referidas no paragrapho unico, do art. 1º, nos Estados, e o director do Hospital Central do Exercito, quanto aos dentistas que servem neste estabelecimento, remetterão, minuciosamente informados os documentos que lhes forem entregues pelos candidatos da sua circumscripção, ou que a elles digam respeito.

Art. 6º. As provas do exame deverão começar 10 dias após o encerramento da inscripção.

Art. 7º. O exame para a organização dos quadros, a que allude o art. 1º, constará de tres provas: clinica, oral e pratica.

§ 1º. No exame dos veterinarios, serão observadas as disposições dos artigos 31, 32 e 33 das instrucções organizadas pelo Conselho Superior de Saúde e approvadas pelo Ministerio da Guerra, por aviso n. 52, de 7 de junho de 1900 (Ordem do dia n. 82, de 16 do junho de 1900).

§ 2º. As provas clinica, pratica e oral versarão, para o exame de dentistas, sobre um ou mais casos dessa especialidade, trabalhos de prothese, ou operações de cirurgia dentaria, de therapeutica e hygiene, com relação á cirurgia e medicina da bocca.

Art. 8º. Serão respeitadas no exame, a que se refere o art. 1º, as regras que regulam as provas para o concurso dos medicos e pharmaceuticos e constam das instrucções citadas no § 1º do art. 7º.

Art. 9º. A commissão examinadora será constituída pelo chefe da 6ª Divisão, como presidente, e por mais quatro medicos militares, por elle designados, substituido um destes por um veterinario, no exame de veterinarios.

Paragrapho unico. A esta commissão competem as attribuições do paragrapho unico do art. 38 e dos arts. 40 e 41 das instrucções, já citadas, no art. 8º e quaesquer outras conferidas ao antigo Conselho Superior da Saúde.

Art. 10º. Ficam em pleno vigor, na parte em que se poderem applicar ao exame dos cirurgiões dentistas e veterinarios, as instrucções já referidas, respeitadas as alterações decorrentes de actos legais posteriormente publicados.

Capital Federal, 2 de dezembro de 1909. — Coronel, Dr. Ismael da Rocha, chefe da 6ª Divisão.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1910.

De ordem do Sr. Dr. tenente-coronel director do Hospital o presidente do respectivo conselho economico, faço publico que, nesta data (30) fica aberta a inscripção para a concorrência que se effectuará no dia 7 de dezembro vindouro, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno vindouro, de generos alimenticios e outros artigos abaixo especificados.

A inscripção será encerrada no dia 6º 1 hora da tarde.

Os generos serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, os quaes são:

Em kilo, peso liquido : arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, batata ingleza, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Campos, marmelada nacional, manteiga de S. Paulo, Minas, Rio de Janeiro e Santa Catharina (qualquer marca superior), macarrão nacional e outras massas para sopa, natto em folha, pão de 140 e 160 grammas, verduras,ervas e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição, marca «Brazileira», sal, geléa de marmelos e de outras qualidades, pão de Loth torrado, polvilho e sagu.

Em litro: leite de vacca, farinha fina de Magé e vinagre.

Em garrafa: vinho do Porto Villar de Allen e Generoso e azeite doce fino.

Em unidade: gallinhas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, laranja em achas de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arcar e phosphoros marca «Olhos», etc.

O conselho chama a attenção dos Srs. concurrentes sobre o fornecimento de carne de vacca, porque este genero, além de ser de primeira qualidade, só será acceto dos quartos trazeiros e sem sebos adherentes.

Outrosim, que o leite de vacca será de superior qualidade, sujeito aos necessarios exames e analyses, e qualquer que seja a sua procedencia não justifica demora nem falta de fornecimento, ficando por isso sujeito em taes casos, ás multas comminadas em lei e avisos constantes deste edital.

Póde concorrer qualquer negociante, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até 1 hora da tarde de 6, na forma dos arts. 27 a 34 do regulamento approvado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1903, sendo indispensavel que os pretendentes recebam até o dia 6 e hora indicada, na secretaria deste Hospital (rua Jockey Club, São Francisco Xavier) as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas perante o conselho, em envolvero fechado, no dia e hora acima designados (7) pelos proprios, ou por prepostos devidamente habilitados.

Em virtude do ultimo aviso do Ministerio da Fazenda, as procurações de proprio punho, além da firma do constituinte, devem conter as de duas testemunhas, todas reconhecidas por notario publico desta Capital.

Os concurrentes devem apresentar, por occasião da habilitação (até 1 hora da tarde de 16), em requerimento sellado e dirigido ao Dr. presidente do conselho, não só os documentos de impostos pagos ao Thesouro Federal, mas também os da Prefeitura Municipal desta Capital (semestre corrente) e uma relação de preços correntes da praça.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concurrentes farão no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil reis (500\$) em dinheiro, perdendo taes cações os concurrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos (art. 20 do regulamento citado).

As importancias das contas de fornecimentos servirão de garantia para execução

dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e avisos do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 50, 75 e 100 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e nos contractos, obrigando-se a fornecer a dinheiro, pelos preços dos contractos, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

E' expressamente vedado aos concurrentes adulterarem as indicações das propostas impressas, proporem generos que não sejam de seu negocio, bem assim generos não indicados nos impressos.

O primeiro caso vicia a proposta, o segundo constitue dolo á Fazenda Nacional e o terceiro inutilidade aos interesses do conselho e dos proprios concurrentes.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 7 horas da manhã á 1 hora da tarde, até o dia 6, dar-se-hão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 30 de novembro de 1909. — O secretario, Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, major honorario.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE BALDEAÇÃO DE MALAS EM 1910

Serviço por administração

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas em carta fechada e sellada para o serviço de baldeação de malas desta administração para o caes Pharoux, estação da Estrada de Ferro Leopoldina, na Prainha, o Central da Estrada de Ferro Central do Brazil, correio ambulante e vice-versa.

As bases para execução do mesmo serviço acham-se na 1ª secção desta administração, á disposição dos concurrentes.

As propostas serão entregues mediante recibo, na 3ª turma da 1ª secção, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, devidamente assignadas pelos proponentes ou seus procuradores.

As propostas serão abertas em publico no gabinete do Sr. administrador, no dia 6 de dezembro proximo a 1 hora da tarde.

No acto da entrega da proposta deverão os proponentes apresentar como garantia o recibo de deposito de caução de 200\$, previamente feita na thesouraria desta administração.

Para garantir a execução do serviço será prestada uma caução relativa a 10 % da importância total da proposta acceita.

De conformidade com a circular n. 3, de 23 de fevereiro de 1907, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, esta administração não se obriga a acceitar a proposta mais baixa.

Primeira secção da administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1909. — O ajudante, Luiz M. de Serqueira Braga.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 19/64	15 5/32
> Pariz.....	\$625	\$634
> Hamburgo.....	\$771	\$785
> Italia.....	—	\$635
> Portugal.....	—	\$325
> Nova York.....	—	3\$281
Libra esterlina, em moeda	—	16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices do empréstimo municipal de 1906, port.....	176\$500
Ditas idem, idem, 1909, port...	147\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	78\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	89\$000
Comp. Docas da Bahia c/50 %.	15\$250
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	26\$000
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.	41\$000
Comp. Docas de Santos.....	365\$000

Vendas a prazo

500/1.000 da Comp. Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	16\$300
100 da Coma. Viação Ferrea Sapucahy, v/c 30 dias.....	42\$000
500 ditas idem idem, idem.....	41\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1909. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e cotação official no Bolsa, as acções nominativas da Companhia Agricola Industrial, em numero de 4.000, do valor nominal de 200\$000 cada uma, representativas do capital social, integrado, de 800.000\$000.

Na Secretaria desta camara ficam archivados um exemplar da cautela de acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 2 de dezembro de 1909. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma «O Paiz»

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM CONTINUAÇÃO, NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1909.

Aos oito dias do mez de novembro de 1909, reunidos, ás 2 horas da tarde, no edificio n. 128 da Avenida Central, 14 accionistas da Sociedade Anonyma «O Paiz», representando mais de dois terços do capital social

o commendador José Ferreira Sampaio, director da mesma Sociedade, tendo verificado o haver numero legal para o funcionamento da assemblea, convocada em continuação da anterior, abriu a sessão, assumindo a presidencia, e occupando os logares de 1º e 2º secretarios os Srs. João de Souza Lage e Alfredo Bellens da Costa Barradas.

Dispensada a leitura da acta da assemblea de 3 do corrente, por ter sido assignada por todos os accionistas que a subscreveram, leu o Dr. Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha o seguinte laudo:

«Srs. accionistas — Nomeados para estimar os bens, cousas e direitos, que formam o patrimonio da Sociedade Anonyma «O Paiz», vimos dar cumprimento á missao de que fomos encarregados pela assemblea geral extraordinaria da mesma sociedade, realizada em 3 do corrente mez.

Tendo em consideração a exposição que sobre o assumpto foi apresentada pela directoria, e verificando a exactidão de todas as suas referencias, chegámos á conclusão de que o activo da mesma Sociedade, constituido por todos os valores estimaveis, deve ser fixado na quantia de 4:500:000\$, assim discriminados:

1º) *Edificio social*, sito na Avenida Central n. 128, tendo em attenção ao preço de sua construcção, incluido o respectivo terreno, as obras accrescidas e melhoramentos e melhoramentos feitos desde a sua installação, bem como o seu grande valor estimativo, attento o excellente local em que está situado: 2.000:000\$000.

2º) *Valor industrial da Sociedade*, computados as suas grandes machinas e officinas, moveis, bibliotheca, utensilios, bemfeitorias, material typographico e stereotypico, tudo em perfeito estado de conservação e funcionamento, bem assim outros valores, tais como as dividas activas: 1.800:000\$000.

3º) *Valor estimativo da Sociedade*, consideradas a grande estima publica de que goza «O Paiz», pelas suas honrosas tradições no jornalismo do Brazil, a sua reputação de órgão genuinamente republicano e independente, as suas installações de primeira ordem, a montagem caprichosa de suas officinas, a systematização e aperfeiçoamento de seus serviços de redacção e administração, a perfeição do systema adoptado para as agencias de venda e de informações, e a grande circulação da folha, o que tudo de certo concorre para valorização do fundo commercial da Sociedade, no qual avulta o titulo do jornal: 700:000\$000.

Rio, 6 de novembro de 1909. — *Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha*. — *João Curvello Cavalcanti*. — *Alfredo Braga*.

Aberta a discussão, foi esse laudo, depois de pequeno debate, aprovado unanimemente.

Depois de prestadas as necessarias informações pela directoria, e tendo em vista o valor da estimação do activo social, propoz o Dr. João Francisco Barcellos, com approvação unanime da assemblea, que ficasse fixado em réis 4.000:000\$ o capital da Sociedade, incluido nessa importancia o valor do capital primitivo, com a redução de 51 %, já feita pelos actuaes accionistas, ficando tambem a directoria autorizada a emitir desde já com todas as formalidades legais, as novas acções, que poderão ser nominativas ou ao portador, conforme convier aos seus possuidores.

Isso feito, declarou o Sr. presidente que, nos termos da convocação, tinha a assemblea que preencher definitivamente a vaga aberta na directoria pela renuncia do illustre Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, substituido, per convite do conselho fiscal, pelo Dr. João Maximiano de Figueiredo, e que, por esse motivo, suspendia a sessão, a fim de que os Srs. accionistas se munissem das respectivas cedulas.

Reaberta depois a sessão, foram recolhidas 14 cedulas, que deram o seguinte resultado: Dr. João Maximiano de Figueiredo, 76 votos e Dr. Nuno de Andrade, 4 votos.

Verificada essa apuração, o Sr. presidente proclamou eleito o Dr. João Maximiano de Figueiredo, cujos actos de gestão, por proposta verbal do Sr. Francisco Bellens da Costa Barradas, approvada pela assemblea, foram ratificados para todos os efeitos legais.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, mandando lavrar esta acta, que, depois de lida, vae assignada por todos os accionistas presentes.

Sala das sessões, em 8 de novembro de 1909. — *José Ferreira Sampaio*, Presidente. — *João de Souza Lage*, 1º Secretario. — *Alfredo Bellens da Costa Barradas*, 2º dito. — *João Maximiano de Figueiredo*. — *João Francisco Barcellos*. — *Curvello Cavalcanti*. — *Nuno de Andrade*. — *Pedro Nolasco Pereira da Cunha*. — *Alfredo Watson*. — *Alfredo Braga*. — *Paulo Kunhardt*. — *Oscar de Carvalho Azevedo*. — *Joaquim Augusto de Castro Miranda*. — *Francisco Bellens da Costa Barradas*.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1909

Aos tres dias do mez de novembro de 1909, reunidos, ás 2 horas da tarde, no edificio n. 128 da Avenida Central, 14 accionistas da Sociedade Anonyma «O Paiz», representando mais de dois terços do capital social, o commendador José Ferreira Sampaio, director da mesma Sociedade, verificando o haver numero legal para o funcionamento da assemblea, abriu a sessão, assumindo a presidencia, e convidando para secretarios os accionistas João de Souza Lage e Alfredo Bellens da Costa Barradas.

Lida a acta da ultima assemblea, e approvada a sua redacção, o Sr. presidente expoz detalhadamente quaes os fins da reunião, na conformidade do annuncio da convocação que foi publicado na imprensa, e em virtude do qual tem a assemblea de tomar conhecimento da homologação do accôrdo, que foi proposto á Sociedade por seus credores, deliberar convenientemente sobre a effectividade desse accôrdo e preencher definitivamente o cargo de director, vago pela renuncia, em 10 de maio do corrente anno, do Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, que foi substituido, na mesma data, pelo Dr. João Maximiano de Figueiredo, a convite do conselho fiscal.

Obtendo então a palavra, o Dr. João Maximiano de Figueiredo leu a seguinte exposição da directoria, justificando-a com varios documentos, que foram confrontados com os livros da Sociedade, exhibidos perante a assemblea:

«Srs. accionistas. Temos o prazer de comunicar-vos que o accôrdo que foi proposto á sociedade, em data de 26 de abril de 1907, por mais de dois terços de seus credores chirographarios, conforme consta das actas das respectivas reuniões, realizadas em 2 e 17 de julho do mesmo anno, o qual mereceu a vossa approvação unanime em assemblea geral extraordinaria de 28 do mez de junho

do dito anno, foi homologado, sem opposição alguma, por sentença do Meritíssimo juiz da 1ª vara do commercio, proferida e publicada em 13 do corrente mez de outubro.

Havendo essa sentença transitado em julgado, cumpre-nos dar execução definitiva ao referido accôrdo, pagando integralmente aos credores concordatarios a importancia de seus titulos, tal como foi ajustado, em acções integradas do novo capital da Sociedade, sendo para este fim augmentado proporcionalmente o capital existente, pela estimativa de todo o activo social, cuja extraordinaria valorização resultou da applicação das importancias representativas daquelles creditos em proveito do acrescimo do nosso patrimonio e ampliação dos serviços sociais, impossiveis de conseguir dentro dos limites dos recursos ordinarios da Sociedade.

Ao novo capital, assim constituido, tem de ser incorporado o capital que existe actualmente, feita a redução de 51 %, já por vós desinteressadamente deliberada na alludida assembleia de 28 de junho de 1907, em beneficio e para realização do plano da reorganização financeira da Sociedade.

Para esse effeito, portanto, propõe a directoria que seja augmentado o capital social, na proporção precisa para a effectividade do mencionado accôrdo e satisfação de todas as necessidades sociais. Rio, 27 de outubro de 1909.—Os directores, José Ferreira Sampaio. — João Maximiano de Figueiredo.

Em seguida o Dr. Nuno de Andrade, fazendo varias considerações sobre o assumpto, len o seguinte parecer do Conselho Fiscal.

« O Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma O País, tendo examinado detidamente a proposta que lhe foi apresentada pela directoria, para augmento do capital social, e achando-a perfeitamente justificada pela exposição que a precede, é de parecer que a mesma proposta está em termos de ser submettida á deliberação da assembleia geral, merecendo plena approvação. Rio de Janeiro, 28 do outubro de 1909.—C. P. Leal, João Alves Affonso Nuno de Andrade.»

Aberta a discussão, pediu a palavra o Dr. João Francisco Barcellos, e justificou a seguinte proposta:

« Havendo necessidade de preencher, antes de qualquer deliberação sobre a materia em discussão, a formalidade legal da nomeação de tres louvados, que avaliem os bens e effeitos constitutivos do activo da Sociedade, para o fim do augmento de capital projectado, proponho que, feitas essas nomeações, seja suspensa a presente reunião, proseguindo-se nos trabalhos da ordem do dia em outra assembleia que, em continuação, deverá ser convocada pela directoria, na conformidade do art. 18, § 2.º, dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1909.—João Francisco Barcellos.»

Approvada esta proposta, foram nomeados louvados o Dr. Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha, o coronel Alfredo Braga e o Dr. João Curvello Cavalcanti, os quaes, agradecendo a confiança da assembleia, pediram o prazo de tres dias para desempenho do encargo que lhes foi commettido.

Isto feito, o Sr. presidente, cumprindo a resolução da assembleia, suspendeu a sessão, mandando lavrar esta acta, que, depois de lida, vai assignada pela mesa e por todos os accionistas presentes.

Sala das sessões, em 3 de novembro de 1909. José Ferreira Sampaio, Presidente.— João de Souza Lage, 1º Secretário.— Alfredo Bellens da Costa Barradas, 2º Secretário.— João Maximiano de Figueiredo.— Nuno de Andrade.— João Francisco Barcellos.— Francisco Bellens da Costa Barradas.— Pedro Nolasco Pereira da Cunha.— Alfredo Braga.— Curvello Cavalcanti.— Alfredo Watson.— Paulo Kunhardt.— Joaquim Augusto de Castro Miranda.— Oscar de Carvalho Azevedo.

ANNUNCIOS

Fallencia de Manoel Maria Esteves

QUADRO GERAL DOS CREDITORES ADMITTIDOS Á FALLENCIA DE MANOEL MARIA ESTEVES E SUA CLASSIFICAÇÃO, NA FORMA ABAIXO

Credores da massa :

O juizo, pelas custas; o Dr. curader, idem; os peritos, avaliadores, preposto e auxiliares, por seus salarios; o syndico, por sua commissão; os alugueis, durante a fallencia.

Credor pignoraticio :

Angelo Torquato do Rego, capital..... 20:000\$000

Credores com privilegio sobre o activo :

Antonio Teixeira Pereira, capital e ordenados..... 647\$000

João Ignacio dos Santos Pomar, idem, idem..... 580\$000

Henrique Miguez, idem, idem.. 133\$325

Francisco Gonçalves da Silva, idem, idem..... 34\$000

Casimiro Leal Lourenço, idem, idem..... 58\$325

Antonio Soares, idem, idem... 20\$8:5

João Crysostomo Fernandes, idem, idem..... 95\$326

João Esteves, idem, idem..... 88\$000

José Fernandes, idem, idem... 215\$000

Domingos Francisco da Silva Carreira, idem, idem..... 300\$000

Credores Chyrophgraphios .

Braga Paiva & Comp., capital e mercadorias..... 198\$500

S. Mendes & Com., idem, idem 1:208\$600

Francisco Fonseca & Comp., capital, mercadorias e promissoria..... 40:48\$660

J. F. U. Scheibel, representado pelo Banco Allemão, mercadorias..... 1:294\$900

Cabral Cunha & Comp., idem, idem..... 170\$000

Meirelles Zamith & Comp., idem..... 158\$280

Zeferino José da Costa, idem, idem..... 231\$200

Pring Torres & Comp., idem, idem..... 110\$000

J. Rodrigues da Cruz & Comp., idem, idem..... 1:200\$000

Francisco Leal & Comp., idem, idem..... 1:768\$000

Carl Noellner, idem, idem.... 275\$000

Benedict Shoufeld & Comp., idem, idem..... 2:327\$000

Martins Mendes Faria & Comp., idem, cocheira..... 457\$325

London Brazilian Bank, idem, promissoria..... 8:602\$000

Banco do Brazil, idem, idem... 8:610\$000

Almeida Gonçalves & Comp., idem, mercadorias..... 1:046\$670

João Castello, idem, idem..... 282\$350

Pereira Almeida & Comp., idem, idem..... 23\$600

João Costa e Silva, idem, em prestimo..... 500\$000

Avelino Martins & Ferreira, idem, mercadorias..... 500\$000

Joaquim Teixeira Pinto, idem, idem..... 422\$900

Manoel Ribeiro de Souza, idem, idem..... 142\$200

Hippert Irmãos & Comp., idem, idem..... 107\$200

Antonio Joaquim Pereira, idem, idem..... 262\$000

Antonio Teixeira & Comp., idem, idem..... 95\$000

Adelino de Almeida Cruz, idem, idem..... 20\$500

Amaral Sutherland & Comp., idem, idem..... 216\$000

Vianna & Silva, idem, idem... 212\$000

José Leite, idem, idem..... 250\$000

Corrêa Sampaio & Comp., idem, idem..... 850\$000

J. Rainho & Comp., idem, idem 30\$000

Pinheiro & Silveiras, idem, idem 85\$820

Rio de Janeiro.. 29. de novembro de 1909. — Gonçalves Zenha & Comp., syndicos. — Visto. Rio, 29 de novembro de 1909.— T. Figueiredo.

Massa fallida F. Pirassinunga

Roberto Buzzzone & Comp., syndicos da fallencia F. Pirassinunga, decretada pelo Exmo. Sr. Dr. Torquato de Figueiredo, juiz do direito da 2ª vara do commercio, participam que serão encontrados todos os dias uteis, á disposição dos interessados, do meio dia á 1 hora da tarde, na sede do estabelecimento á rua do Ouvidor n. 120. Os actos officiaes da fallencia F. Pirassinunga serão publicados no *Jornal do Commercio*.

Sociedade Brasileira Protectora dos Animaes

(Extracto dos seus Estatutos, approvados na Assemblea Geral extraordinario de 24 de outubro de 1909, publicados na integra, conjunctamente com a Acta, no *Jornal do Commercio* de 23 de novembro seguinte).

A associação civil denominada Sociedade Brasileira Protectora dos Animaes, com sede nesta Capital Federal, destinada a proporcionar assistencia e protecção, por todas as formas e processos legais, aos irracionais de qualquer especie, é administrada por uma directoria eleita triennialmente, de mandato gratuito, o faz-se representada, activa e passivamente, em juizo e fóra delle, pelo seu presidente, não respondendo subsidiariamente os socios pelas obrigações que, em nome da sociedade, forem contraídas pelos seus representantes.

Capital Federal, 1 de dezembro de 1909. — A directoria..

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional :

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a lettra de cambio e a nota promissoria, e regulando as operações cambiais. Preço 1\$ cada exemplar ;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço 1\$ cada exemplar

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909